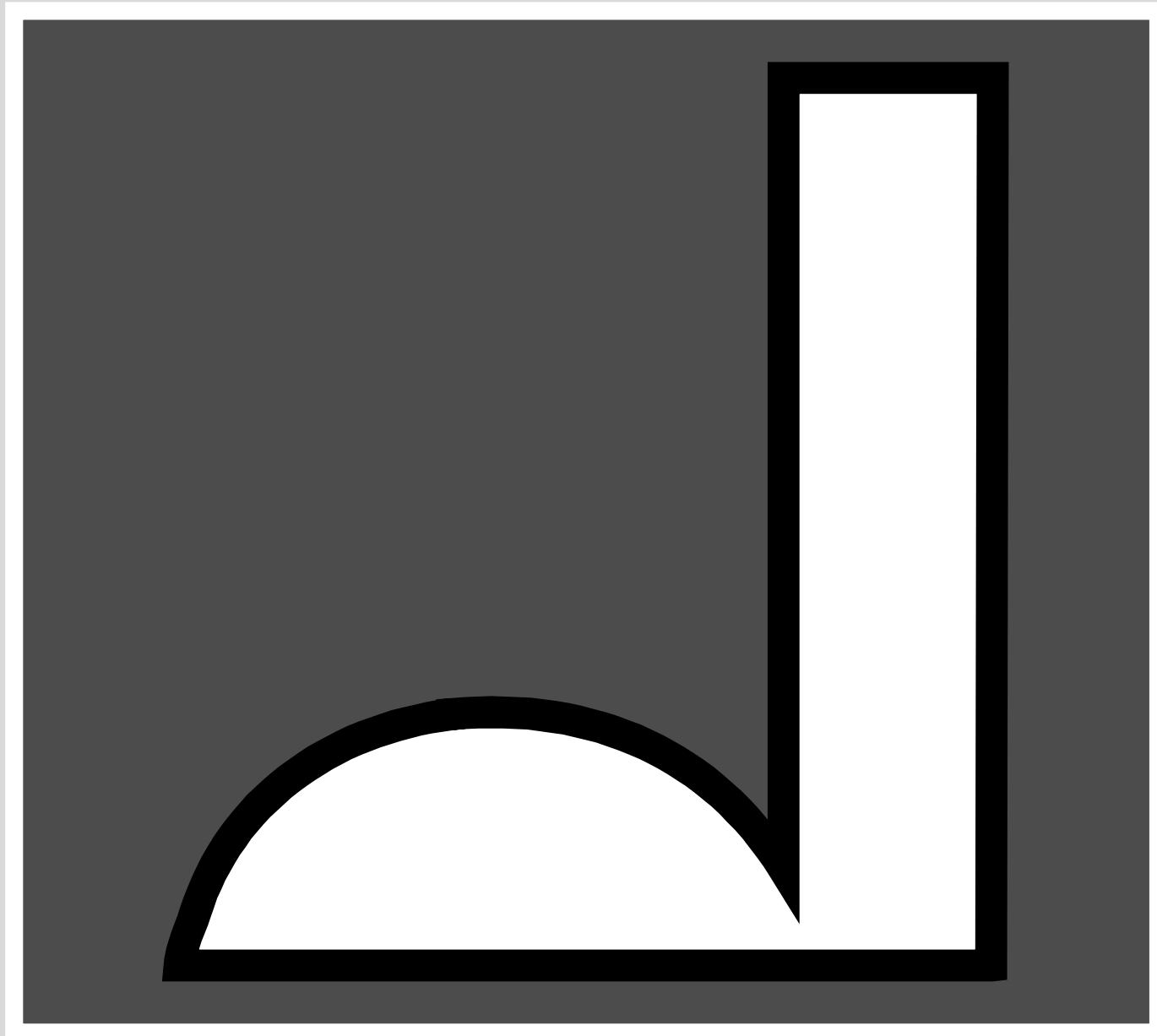




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LVI - N° 020 - TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2001 - BRASÍLIA-DF**

---

**Mesa não disponível!**

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 11ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE MARÇO DE 2001

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 9.424, de 24 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. À Comissões de Educação, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.....

02807

##### 1.2.2 – Ofícios

Nºs 248 e 258, de 2001, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PST na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mistas destinadas a emitir pareceres às Medidas Provisórias nºs 2.103-38 e 2.123-29, de 2001, respectivamente. À publicação.....

02808

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 41, de 2001 (nº 292/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 27, de 2001 – TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria nas obras de pavimentação asfáltica do trecho situado entre o entroncamento da BR 163 e a divisa MS/PR, realizadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC – nº 007.167/99-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

02809

Recebimento do Aviso nº 42, de 2001 (nº 373/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 64, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê/BA, obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do

Parnaíba – CODEVASF (TC – nº 007.604/2000-4). Anexado ao processado do Aviso nº 176, de 2000. À Comissão de Fiscalização e Controle.....	02809
Recebimento do Aviso nº 43, de 2001 (nº 405/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 65, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria realizada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís-MA, abrangendo convênios com a Fundação Nacional de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde no período de 17-11 a 5-12-97 (TC – nº 350.364/97-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.....	02809
Recebimento do Aviso nº 44, de 2001 (nº 405/2001, na origem), de 23 de fevereiro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 32, de 2001 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, nos empreendimentos de irrigação do Estado de Sergipe. (TC – nº 008.041/2000-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.....	02809
Recebimento do Aviso nº 45, de 2001 (nº 341/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 63, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a relatório de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, nas obras de infra-estrutura urbana, relacionadas ao Anel Viário. (TC – nº 400.118/93-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.....	02809
<b>1.2.4 – Discursos do Expediente</b>	
<b>SENADOR RAMEZ TEBET</b> – Comunicando a realização de reunião do Conselho de Ética do Senado Federal, na próxima quarta-feira, às 10 horas, com o objetivo de ouvir os jornalistas da revista <b>IstoÉ</b> .....	02809

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** – Críticas ao anúncio, pelo Presidente da República, da retomada da privatização das estatais de energia elétrica, ressaltando o aumento da crise no setor. ....

**SENADOR JEFFERSON PÉRES** – Análise de artigos da coletânea "Os Custos da Corrupção", lançado pela Fundação Konrad Adenauer. ..

**SENADOR TIÃO VIANA** – Registro da realização do I Fórum Internacional de Hepatologia, em Belém, no último final de semana. ....

**SENADOR TASSO ROSADO** – Homenagem pelo Dia Internacional da Mulher, destacando as conquistas das mulheres no Rio Grande do Norte, em particular. Transcurso do centenário do Colégio Diocesano de Santa Luzia. Registro da visita ao Rio Grande do Norte do empresário Antonio Ermírio de Moraes, para vislumbrar o potencial econômico do Estado. ....

**SENADOR EDISON LOBÃO** – Louvor pelo lançamento de unidade móvel do Instituto de Criminalidade do Estado do Maranhão, que procederá a exames de balística, visando tornar mais rápidas as investigações criminais. ....

#### 1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 77, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, de homenagem de pesar pelo falecimento do economista e ex-deputado estadual e federal, Francisco Machado Carrion Júnior, ocorrido no dia 23 de fevereiro último, no município de Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul. **Aprovado.** ....

#### 1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2001, de autoria do Senador Iris Rezende, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás, e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. ....

#### 1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 78, de 2001, de autoria do Senador Arlindo Porto, solicitando a publicação de livro sobre a vida e obra do falecido governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, dentro da Coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado". À Mesa para decisão. ....

#### 1.2.8 – Discurso do Expediente (continuação)

**SENADOR JADER BARBALHO** – Encaminhamento à Mesa de documentos referentes à Auditoria Independente sobre a evolução patrimonial de S. Ex<sup>a</sup>. ....

02810  
02813  
02817  
02820  
02821  
02822  
02823  
02824  
02824

#### 1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Considerações sobre a evasão de profissionais especializados para o mercado exterior. .... 02836

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Comemoração pelo transcurso do décimo aniversário de falecimento do ex-Senador, ex-Ministro das Minas Energia e ex-Governador do Estado do Ceará, César Cals de Oliveira Filho. .... 02838

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

#### 2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 10ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 9 de março de 2001, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. .... 02839

#### 3 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 64 a 87, de 2001 ..... 02840

#### 4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nº 26, de 2001. .... 02864

#### 5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 323, de 2001. .... 02865

Nº 324, de 2001, referente ao servidor Marcos Santos Parente Filho. .... 02866

Nº 325, de 2001. .... 02867

Nºs 326 a 333, de 2001. .... 02868

Nº 334, de 2001, referente à servidora Maria Cristina B. de Sá Ponte. .... 02876

Nº 335, de 2001, referente à servidora Elba Araújo de Maria. .... 02877

Nº 336 e 337, de 2001. .... 02878

#### 6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação da 1ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 14 de março de 2001, quarta-feira, às 10 horas na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho. .... 02880

#### 7 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

#### 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 10 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

#### 11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 11ª Sessão Não Deliberativa em 12 de março de 2001

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jader Barbalho e Edison Lobão*

*(Inicia-se à sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2001

**Altera a Lei nº 9.424, de 24 de setembro de 1996, que “Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.424, de 24 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 1º .....

.....

III – as matrículas no ensino infantil ministrado nas creches e nos turnos pré-escolar.

§ 2º .....

.....

V – creches e instituições de ensino pré-escolar.

.....

§ 7º O Ministério da Educação poderá autorizar, excepcionalmente, que os recursos do Fundo criado por esta Lei possam ser utilizados em atividades assistenciais de caráter educativo, de acordo com critérios a

serem fixados em decreto e até o limite de 10% (dez por cento) do total disponível para cada ente da federação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Indiscutivelmente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pelo Governo Federal a partir da Lei nº 9.424, de 1996, constituiu-se em elemento fundamental para o desenvolvimento do nível educacional de nosso país.

De fato, tal ação garantiu o incremento substancial de recursos alocados pelos diversos entes da federação na atividade educacional, caracterizando a priorização do Governo Federal no que diz respeito a necessidade de se incrementar a educação das crianças em nosso país, tendo como objetivo a criação de condições estruturais para o crescimento econômico e social futuro.

A despeito de todos estes pontos inicialmente citados, existe uma demanda muito grande, por parte principalmente dos prefeitos, para que sejam feitas algumas modificações na lei do supracitado fundo, a fim de permitir maior flexibilização na sua gestão, adequando-a às peculiaridades de cada localidade.

Neste contexto, uma das sugestões que devem ser levadas em consideração diz respeito a proposta formulada pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, a fim de que seja viabilizada a possibilidade de que recursos advindos do Fundef possam ser alocados em atividades assistenciais (como as empreendidas pelas Apaes), bem como em atividades relacionadas com o ensino infantil ministrado nas creches e nos turnos de educação pré-escolar.

É importante ressaltar que a presente proposição determina que tal alocação seja restrita e sujeita a critérios definidos pelo Ministério da Educação, a

fim de garantir que o programa não seja desvirtuado de sua concepção original.

Além do mais, é necessário destacar que, em alguns municípios, tanto as associações assistenciais, como a educação pré-escolar, constituem-se em ações básicas para a consolidação do processo de educação naquelas localidades.

Assim, fica caracterizada a relevância da presente proposição como instrumento que aperfeiçoa a bem sucedida política do Governo Federal na área de educação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2001. –  
**Osmar Dias**, Senador.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### *ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

#### **LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996**

**Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, e dá outras providências.**

Regulamento

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 2º Os recursos do Fundo serão aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, e na valorização de seu Magistério.

§ 1º A distribuição dos recursos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o Governo Estadual e os Governos Municipais, na proporção do número de alunos matriculados anualmente nas escolas cadastradas das respectivas redes de ensino, considerando-se para esse fim:

I – as matrículas da 1ª a 8ª séries do ensino fundamental;

(Dispositivo Vetoado)

§ 2º A distribuição a que se refere o parágrafo anterior, a partir de 1998, deverá considerar, ainda, a diferenciação de custo por aluno, segundo os níveis de ensino e tipos de estabelecimento, adotando-se a metodologia de cálculo e as correspondentes ponderações, de acordo com os seguintes componentes:

I – 1ª a 4ª séries;

II – 5ª a 8ª séries;

III – estabelecimentos de ensino especial;

IV – escolas rurais.

§ 3º Para efeitos dos cálculos mencionados no § 1º, serão computadas exclusivamente as matrículas do ensino presencial.

§ 4º O Ministério da Educação e do Desporto – MEC realizará, anualmente, censo educacional, cujos dados serão publicados no **Diário Oficial** da União e constituirão a base para fixar a proporção prevista no § 1º.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no prazo de trinta dias da publicação referida no parágrafo anterior, apresentar recurso para retificação dos dados publicados.

§ 6º É vedada a utilização dos recursos do Fundo como garantia de operações de crédito internas e externas, contraídas pelos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, admitida somente sua utilização como contrapartida em operações que se destinem, exclusivamente, ao financiamento de projetos e programas do ensino fundamental.

.....

*(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo a última decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

#### **GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PFL/PST**

Ofício nº 0248-L-PFL/2001

Brasília, 2 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.103-38, de 23 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titular:****Deputado Francisco Garcia****Suplente:****Deputado Gervásio Silva**

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

Ofício nº 0258-L-PFL/2001

Brasília, 2 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.123-29, de 23 de fevereiro de 2001, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivo:****Deputado José Múcio Monteiro****Suplente:****Deputado José Carlos Fonseca Filho**

Atenciosamente – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– nº 41, de 2001 (nº 292/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 27, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria nas obras de pavimentação asfáltica do trecho situado entre o entroncamento da BR 163 e a divisa MS/PR, realizadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC – nº 007.167/99-7);

– nº 42, de 2001 (nº 373/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 64, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê/BA, obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (TC – nº 007.604/2000-4);

– nº 43, de 2001 (nº 405/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão

nº 65, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria realizada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís – MA, abrangendo convênios com a Fundação Nacional de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde no período de 17/11 a 5/12/97 (TC – nº 350.364/97-4);

– nº 44, de 2001 (nº 405/2001, na origem), de 23 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 32, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, nos empreendimentos de irrigação do Estado de Sergipe. (TC – nº 008.041/2000-0); e

– nº 45, de 2001 (nº 341/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 63, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a relatório de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, nas obras de infra-estrutura urbana, relacionadas ao Anel Viário. (TC – nº 400.118/93-9).

O Aviso nº 42, de 2001, anexado ao processado do Aviso nº 176, de 2000, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

Os demais avisos vão, também, à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, com a concordância do orador, solicito a palavra para uma comunicação que reputo de importância. Se V. Ex.<sup>a</sup> permite, prometo que não passarei de dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> para uma comunicação urgente.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Casa, principalmente aos Membros titulares e suplentes do Conselho de Ética, que acabei de despachar na Secretaria do Conselho, marcando a primeira audiência para a próxima quarta-feira, às 10 horas, a fim de serem ouvidos os três jornalistas autores das duas reportagens da revista **IstoÉ**, que, em forma de fotocópias, estão anexadas à representação e ao aditamento à representação que recebemos dentro do espírito do

art. 17 da Resolução que cuida da regulamentação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Declarei, no despacho, que pessoalmente iria entrar em contato com o Senador Antonio Carlos Magalhães, tendo em vista a sua qualidade de Senador, para caso S. Ex<sup>a</sup> queira também ser ouvido na mesma data. Caso S. Ex.<sup>a</sup> tenha algum outro compromisso, que marque, de comum acordo conosco, uma nova data, des de que seja com urgência, porque temos um prazo de 30 dias para terminar as primeiras diligências e investigações.

Também determinei à Secretaria que se oficias-se aos três Procuradores mencionados na referida reportagem e se oficiasse também ao Procurador-Geral da República, Dr. Brindeiro, no sentido de que S. Ex<sup>a</sup> tomasse ciência de que pretendemos ouvi-los, e também para que S. Ex<sup>a</sup> nos auxilie no comparecimento desses Procuradores. Deixei claro, todavia, como estou prolatando o despacho com praticamente 48 horas de antecedência, que esses Procuradores, caso tenham algum compromisso – e tenho certeza de que eles irão colaborar com a Instituição –, entrem em contato com a Secretaria, para, de comum acordo, marcarmos uma data, desde que seja, também, com urgência.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, a comunicação que eu queria fazer era essa, da reunião e do despacho que prolatei, quase que nos precisos termos em que oralmente estou dando conhecimento, a fim de ficar registrado aqui nos Anais da Casa. Muita gente vai indagar pelo Relator; espero indicá-lo até quarta-feira. Mas, de qualquer forma, no mesmo despacho, para evitar qualquer dúvida, solicitei a presença – até mesmo porque S. Ex<sup>a</sup> é membro nato, com direito a voz e voto – do eminente Senador Romeu Tuma, que já está trabalhando no mesmo sentido da representação firmada por dois Parlamentares do PT, respectivamente o Senador José Eduardo Dutra, o Deputado Walter Pinheiro e o nosso Senador representante do PPS, o eminente Senador Paulo Hartung.

Era a comunicação que eu gostaria de fazer. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, principalmente, ao Senador Roberto Saturnino, que já se encaminhava para a tribuna quando lhe solicitei, confiante na sua generosidade, que me cedesse este espaço para a comunicação que acabo de fazer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RAMEZ TEBET EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**Despacho**

1) Designo audiência para o dia 14 do corrente, quarta-feira, às 10h, a fim de serem ouvidos os Srs. Andrei Meiréles, Mino Pêdroso e Mário Simas Filho, autores das reportagens da revista **IstoÉ** mencionadas na Denúncia e anexadas ao presente feito;

2) Oficie-se aos Digníssimos Procuradores da República mencionados nas reportagens, Drs. Luiz Francisco Souza, Eliana Torelly e Guilherme Schelb, a fim de serem ouvidos na referida audiência. Caso não seja possível na quarta-feira, informem à Secretaria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com sugestão urgente de nova data;

3) Quanto ao item anterior, oficie-se ao Digníssimo Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, no sentido de viabilizar a presença dos referidos Procuradores na audiência; e encaminhe-se a S. Ex<sup>a</sup> cópia do inteiro teor da Denúncia e do seu Aditamento;

4) Estarei, pessoalmente, me dirigindo ao Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, para que seja ouvido no mesmo dia, caso queira, ou, de comum acordo, se fixe data para os seus esclarecimentos;

5) Do inteiro teor do presente despacho comunique-se o eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, bem como os membros titulares e suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

6) Dada a circunstância de a Corregedoria já estar procedendo às diligências, dê-se ciência deste despacho ao eminente Senador Romeu Tuma, titular da Corregedoria;

7) Outras providências serão tomadas oportunamente.

Brasília, 12 de março de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Mesa agradece a comunicação de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, o Presidente da República, semana passada, anunciou à Nação e ao mundo a sua intenção de retomar e reacelerar o programa de privatização das empresas estatais no setor de energia elétrica.

Para mim, Sr. Presidente, isso quer dizer reacelerar aquela marcha da insensatez que temos, desta tribuna, observado com grande preocupação.

É a reafirmação dessa fé no mercado novo, deus da economia mundial, infelizmente transplantado para o Brasil, esse culto que está produzindo resultados absolutamente desastrosos, especialmente no setor de energia elétrica, que, como sabe o País, está vivendo uma situação crítica.

Sr. Presidente, a produção e o fornecimento de energia elétrica é uma atividade que não se coaduna bem com a lógica do mercado. Por quê? Porque a lógica do mercado é produzir para atender a uma demanda. Isto é, na lógica do mercado, a oferta segue a demanda. E sabe-se que determinados serviços básicos fundamentais que têm por si só uma força desenvolvimentista, como é o caso da energia elétrica, têm que estar disponíveis, antecipando-se mesmo à demanda. Ou seja, no setor de energia elétrica, a oferta tem que se antecipar à demanda. E não responder à demanda ou acompanhá-la, que é o que determina a lógica de mercado. As empresas competem para atender a uma demanda e buscar o máximo de lucratividade. E a lucratividade num setor básico, fundamental e estratégico como esse deve ser baixa. Não pretendo dizer que deve haver prejuízo. Não. A empresa tem que obter lucro, sim. Mas, pela natureza do serviço e pela importância do seu significado para o desenvolvimento da economia, esse é um setor no qual a oferta deve preceder mesmo a demanda, deve andar sempre à frente da demanda, razão pela qual não se coaduna muito bem na lógica de mercado.

E há uma segunda razão para o desacerto entre energia elétrica e lógica de mercado que diz respeito especificamente ao caso brasileiro. O Brasil possui uma dessas condições extremamente favoráveis à produção de energia elétrica, que é o seu potencial hidrelétrico muito grande, um potencial realmente gigantesco, ainda muito pouco aproveitado. E essa é a forma de produção de energia de custo mais baixo que se conhece para produzir esse bem. Além de ser limpa, é uma produção de custo baixo. Só que o aproveitamento hidrelétrico de custo baixo se faz por meio de grandes unidades, e a produção de energia em grandes unidades gera no seu território de fornecimento uma situação praticamente incompatível com a concorrência; gera uma situação de monopólio natural, dado o grande porte da produção que se realiza no aproveitamento de um grande potencial hidrelétrico. Também a lógica do mercado é de concorrência, de competição entre produtores alternativos. A lógica do setor de energia elétrica abastecido principalmente por grandes unidades hidrelétricas, como é o caso do Brasil, é a do monopólio. Portanto, é uma lógica que deve ser atendida exatamente pelo investimento estatal, pela responsabilidade e intervenção do Estado.

Sr. Presidente, o Brasil tem uma história de êxitos inegáveis. O País construiu usinas hidrelétricas de grande porte, entre as de maior porte do mundo, com

recursos próprios – claro que recursos advindos do sacrifício da população, especialmente do trabalhador brasileiro, mas com tecnologia própria. A engenharia brasileira dominou completamente toda a tecnologia de construção de usinas hidrelétricas e está capacitada para isso. E, de repente, toda essa magnífica construção brasileira começa a ser retalhada, vendida a preços quase sempre baixos, para privatizar a todo custo, inclusive ao custo da oferta por preços baixos, financiado ainda com o dinheiro do trabalhador, ou seja, do BNDES. E para quê? Para ser pago em dólar, porque, afinal de contas, a empresa estrangeira que adquire uma produtora dessas vai querer remeter o resultado da operação, a sua lucratividade, para a matriz, por meio de operação de câmbio e, por conseguinte, pressionando a nossa já quase inviável Balança de Pagamentos com o exterior. Refiro-me especialmente à Balança de Serviços, já que quanto à Balança Comercial, embora deficitária, na medida em que o real se desvalorize – como vai se desvalorizar –, a tendência é estimular a exportação e desestimular a importação para restabelecer-se, ainda que precariamente, o equilíbrio da Balança Comercial. A Balança de Serviços é aquela que justamente comporta a remessa de lucros para o exterior, lucros que essas empresas de energia elétrica vão gerar sem que gerem exportação; na verdade não vamos exportar energia elétrica, mas, sim, remeter os lucros obtidos com a operação dessas grandes unidades construídas pelo povo brasileiro, pela Nação brasileira e vendidas a preço tão baixo.

O fato, Sr. Presidente, é que o Brasil vive hoje uma grande crise no setor de energia elétrica, crise que é resultado principalmente da política de privatização que estancou os investimentos. O Brasil investia em torno de US\$10 bilhões por ano na manutenção da oferta de energia elétrica, sempre na demanda, como deve ser. De repente esse investimento caiu verticalmente; e isso porque o Estado brasileiro se viu proibido, as empresas estatais se viram proibidas de investir por causa da política governamental de privatização. Foi uma proibição absurda do BNDES de financiar a expansão dessas empresas estatais. Por outro lado, as empresas privadas que compraram as nossas estatais de energia elétrica estão paradas, esperando agravamento da crise, esperando que a crise de energia se manifeste mais agudamente, para que possam elevar ainda mais as tarifas, já acima da inflação, desde que a política de privatização foi implantada no País.

Então, as empresas estão aguardando que em 2003 haja a liberação das tarifas de energia elétrica. As empresas aguardam a liberação da energia elétrica, para que a demanda, a disputa pela energia, permita a elevação da tarifa e, consequentemente, da lucratividade, o que significará o aumento das remessas de dólares para o exterior.

Sr. Presidente, o cotejo do setor de energia do petróleo com o setor de energia elétrica é muito esclarecedor. O primeiro vai muito bem, apesar do cerco a que a Petrobras se vê submetida. Não foi ainda privatizada, continua sendo uma empresa estatal de grande porte, de grande prestígio e de grandes realizações. O setor de produção de energia do petróleo no Brasil vai muito bem, enquanto o setor de energia elétrica, submetido a essa política absurda, insensata e entreguista de privatização, está passando por uma crise grave e profunda. Essa crise tem prejudicado e limitado as possibilidades de crescimento da nossa economia e preocupado as entidades empresariais.

Na semana passada, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan, publicou relatório em que aponta para a gravidade da crise que chegará ao seu auge em 2002. Talvez se atravesse 2001 com alguns apagões, mas, em 2002, a produção baterá em um teto – se continuar crescendo a 4, 4,5% ao ano – e vai demandar mais energia do que vai dispor. A verdade é que o crescimento da demanda – e isso é uma série histórica no Brasil, uma situação peculiar brasileira, mas não só brasileira; difunde-se pelo mundo – é sempre maior do que o crescimento da economia. Isto é, se a economia crescer 4%, a demanda de energia vai crescer 5 a 6%. E isso é o máximo que o setor de energia elétrica pode atender, se tudo der certo.

Na melhor das hipóteses, a nossa oferta vai crescer entre 4 e 5% ao ano nos próximos cinco anos; se a economia continuar crescendo a 4%, não vai encontrar a sua limitação pelo outro fator limitativo, que é o Balanço de Pagamentos. Vai encontrar essa limitação no fornecimento de energia, que não vai ser capaz de atender à demanda gerada pelo próprio crescimento.

Assim, a economia brasileira está amarrada por dois pesos e duas amarras intransponíveis: de um lado, o Balanço de Pagamentos, cada vez mais deficitário, forçando a elevação da taxa do dólar, forçando a desvalorização do real, o que, naturalmente, puxa a economia para baixo, a fim de produzir o equilíbrio num patamar mais baixo. Ao lado da limitação de pagamentos, a limitação do fornecimento de energia

elétrica, que é uma condição *sine qua non*, absolutamente necessária de crescimento. Não há possibilidade de dar continuidade ao crescimento econômico a taxas mais elevadas. O Brasil não precisa crescer a 4%, mas a 7% ou 6% pelo menos. Isso é absolutamente impensável com a estruturação do setor de energia elétrica como está, o que irá se agravar se o Presidente tiver condições de cumprir o que prometeu na semana passada de uma forma absolutamente insensata, que é a retomada do processo de privatização de nossas grandes empresas estatais de energia elétrica.

Então, Sr. Presidente, na melhor das hipóteses, se tudo acontecer como o Governo prevê, teremos um acréscimo de potencial disponível de 4% a 5% ao ano, o que traduz uma crise no setor. Isso se ocorrer a melhor das hipóteses, que é dar certo o tal programa prioritário de termoelétricidade que o Governo lançou, que está a exigir uma explicação com mais detalhes, com mais fundamento. O Senado deve convocar o Ministro para dar explicações sobre este programa de 50 usinas termoelétricas a gás, com o gás da Bolívia e com um pouco do gás da Petrobras, das quais, de cinqüenta só quinze saíram do papel até agora. Saíram do papel porque a Petrobras entrou no projeto. A Petrobras tem interesse na medida em que está pagando esse gás importado da Bolívia. Usando ou não o gás, o Brasil paga pelo acordo estabelecido com a Bolívia, e quem paga é a Petrobras. Por isso ela tem interesse e escolheu os melhores projetos, ingressando nele; bancando inclusive financeiramente – e colocando naturalmente o seu nome, de grande prestígio, para atrair investidores associados nesse projeto.

Então, acredito que essas quinze usinas vão efetivamente sair do papel e se materializar. Mas, e as outras trinta e cinco? Como é que o Brasil vai dar conta da atualização da oferta se esse programa parece absolutamente inviável ponto de vista econômico?

A energia termelétrica é mais cara do que hidrelétrica. Há uma relação física da transformação de calor em trabalho onde há, em geral, uma grande perda, mas com o aperfeiçoamento tecnológico; reaproveitamento de gases; co-geração etc. se pode chegar a uma perda de produtividade da ordem de 50%. É claro que é uma energia de custo mais alto do que a hidrelétrica, que aproveita o potencial de trabalho já realizado pela queda d'água. Essa energia termelétrica, por ter custo mais alto, é acionada, em geral, nos momento de pique, isto é, a base do fornecimento é a energia hidrelétrica, mas, nos picos de demanda, a

termelétrica é ligada para atendê-los, visando fazer uma média de custo de produção razoável, porque o custo da energia hidrelétrica que funciona o tempo todo é baixo, enquanto que o da termelétrica é alto, pois integra só os picos. Todavia, pelas características do programa brasileiro, pelo que sei, as nossas termelétricas irão funcionar o tempo todo, de forma invertida. As usinas de pico serão as hidrelétricas e as termelétricas, as usinas de base, porque teremos de pagar o gás de qualquer maneira, usando-o ou não. Então, vamos usá-lo o tempo todo. Isso me parece tão estapafúrdio, mas é preciso que a Casa tome ciência dessa situação. Certamente, esse custo vai se elevar com a desvalorização do real, o que já está ocorrendo, em decorrência do déficit das nossas balanças de pagamentos e pelo fato de essas tarifas terem de ser indexadas a dólar, pois a matéria-prima fundamental é o gás da Bolívia, que é pago em dólar. Então, não há como se instituir securitização para uma manobra financeira que dê conta disso. Não há solução. Já existe uma indexação quanto aos custos de produção. O setor de energia elétrica é indexado, embora nossa economia, principalmente os salários não possam pensar nem mesmo longinquamente em ter qualquer indexação. Contudo, as tarifas de energia elétrica, de telecomunicações são indexadas. Agora, porém, a indexação vai aumentar em face da desvalorização do real, da taxa cambial, que vai ser alterada. Vai-se acrescer o custo com a criação de mais um elo de intermediação: as tais empresas vendedoras de energia, que ninguém sabe ao certo o que são, como vão funcionar. Não há experiência no País nesse ramo. Será mais um elo de intermediação que, certamente, vai encarecer a cadeia produtiva. E evidentemente as tarifas ainda vão se elevar, como disse, pela política das empresas de aguardar a escassez, quando ela se manifestar claramente e, a partir de 2003, quando tiverem liberdade tarifária, as tarifas vão para o nível que quiserem, para engordar a lucratividade e suas remessas de lucros para o exterior.

Sr. Presidente, reconheço que meu tempo está esgotado, mas gostaria de trazer à consideração dos Srs. Senadores essa questão fundamental, essencial, crucial para o processo de desenvolvimento brasileiro, que é a crise do setor de energia elétrica que o País está vivendo, decorrente da política de privatização, a qual o Presidente disse, na semana passada, vai acelerar ainda mais. Onde vamos parar? Não sei. Mas, de qualquer forma, o Senado tem de prestar atenção nisso e ouvir do Sr. Ministro das Minas e Energia as razões dessa política, especialmente os

fundamentos desse programa de termelétricas a gás, que ninguém sabe ao certo o que é.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres por vinte minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, tenho um compromisso a cumprir agora, mas requeiro na forma regimental seja dado como lido o meu discurso, cujo o texto estou encaminhando à Mesa.

É lido o seguinte:

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há vários anos acostumamo-nos à expressão *custo Brasil*, aquele entulho econômico de regulamentos burocráticos irracionais em diversas áreas (na tributária e na trabalhista, principalmente) que entravam a competitividade e a conquista definitiva de um desenvolvimento sustentável e equânime para o nosso país.

Existe, porém, uma dimensão sombria, duradoura, desconfortável e, ainda assim, pouco discutida desse custo Brasil que só mais recentemente tem recebido a atenção que merece dos especialistas acadêmicos e dos formadores de opinião em geral. Refiro-me ao fenômeno onipresente, multiforme e dânhio da corrupção.

Agora, a série de cadernos publicados pelo escritório brasileiro da Fundação Konrad Adenauer (o instituto de estudos sociais e políticos da democracia cristã da Alemanha) lança uma bem-vinda luz sobre esse debate com a coletânea os custos da corrupção. Ela comprehende cinco artigos assinados por conceituados estudiosos brasileiros e internacionais, quase todos ligados à organização não-governamental *Transparência Internacional*, rede de informações e análises destinada a combater a corrupção no setor público e nas relações deste com a esfera privada, com sede em Berlim e representada em nosso país pela *Transparência Brasil*.

É consenso entre os articulistas, expresso no texto de apresentação da coletânea, que "a corrupção é o maior obstáculo ao desenvolvimento. Ela aprofunda o fosso entre ricos e pobres, enquanto elites vorazes saqueiam o orçamento público. Causa distorções na concorrência, ao obrigar empresas a desviarem importâncias cada vez maiores para obter novos contratos. Solapa a democracia, a confiança no estado, a legitimidade dos governos, a moral pública".

E, para quem ainda pensa que a corrupção é uma patologia social circunscrita às *banana-republics* e aos depotismos terceiro-mundistas, os autores lem-

bram, com exemplos recentes – como o escândalo de 12 milhões de marcos em doações de empresários e lobistas ao caixa dois da CDU, partido do ex-chancellor alemão Helmut Kohl –, que a corrupção atinge uma escala planetária. Essa disseminação é, sem dúvida, impulsionada pela avalanche de mudanças econômicas e geopolíticas precipitada pelo fim da guerra fria. "oculto do sucesso instantâneo, centrado no enriquecimento material", reza o prefácio de os custos da corrupção, "é efeito colateral da globalização".

Com efeito, Sr. Presidente, quem quer que folheie o noticiário da mídia nacional e internacional, por vezes tem a impressão de estar navegando em um colossal mar de lama, engrossado por denúncias que afluem de todos os quadrantes da aldeia-global, desde o tráfico de pequenos confortos para presos abastados nas penitenciárias paulistas ao sumiço de bilhões de dólares em concorrências fraudadas na Indonésia da família Suharto, passando pelas generosas contribuições da indústria aeronáutica canadense ao governo de Ottawa, implacável em sua determinação de impedir a colagem de nossa Embraer no mercado mundial de jatos regionais.

Entretanto, para não abusar da paciência dos que me ouvem, limitar-me-ei a repercutir em minha fala desta tarde os principais aspectos de apenas dois ensaios presentes na coletânea, recomendando fortemente aos interessados a leitura integral da mesma.

No trabalho intitulado "Corrupção e Desempenho Econômico", o professor Marcos Fernandes Gonçalves da Silva, articula as três principais teorias sobre as causas e consequências da corrupção, analisando as relações entre regras, instituições, motivações dos agentes públicos e privados e comportamentos corruptos. Ele mostra como, em vários regimes democráticos, coalizões delinqüentes formadas por burocratas, políticos e empresários fornecedores do governo (num arranjo identificado por outros analistas como triângulos de ferro) impõem custos e ineficiências ao conjunto da sociedade.

De acordo com o economista, o círculo de cultura da corrupção crônica tende a ser formado pelo excesso de regulamentação sobre a vida econômica, pela impunidade e ausência de risco para corruptores e corruptos, por um ambiente social de tolerância ou mesmo de legitimidade informal com relação ao fenômeno.

Os remédios propostos pelo economista da FGV de São Paulo consistem em uma estratégia de desburocratização que remova as dificuldades para a

expansão de negócios existentes e a criação de novos empreendimentos, em benefício principalmente dos micro e pequenos empresários sufocados por altos "custos de transação"; um sistema de investigação e execução penal que aumente os riscos para o comportamento corrupto; e a criação de incentivos e uma cultura organizacional, dentro da máquina pública, que premie a ética do mérito e da correção no trato do dinheiro do contribuinte.

Onde essas condições estão ausentes, a corrupção provoca o desvio e o desperdício de recursos escassos que, se devidamente aplicados, determinariam uma expressiva elevação do produto *per capita*.

Um ônus paralelo ao desenvolvimento econômico é a fuga de novos investimentos acarretada por práticas de propina, favoritismo e fraudes de várias ordens. Quanto a este ponto, destaque-se que as principais agências de análise e classificação de risco, como a americana Standard & Poors, a Britânica Economist Intelligence Unit, ou a suíça Business Risk Intelligence, bem como influentes órgãos de imprensa, a exemplo do **Wall Street Journal**, contabilizam uma série de fatores culturais e institucionais para recomendar ou desaconselhar inversões produtivas e compromissos financeiros em países ditos emergentes. Dentre os quesitos avaliados, destacam-se:

Freqüência de pagamentos adicionais para fazer com que processos de licenciamento ou autorização tramitem;

Freqüência de denúncias e escândalos de corrupção entre políticos, sindicalistas, funcionários públicos, empresários, magistrados, religiosos, jornalistas;

Propinas na alfândega e contrabando;

Existência de mercados negros de custos adicionais pela demora;

Confiança/desconfiança na correta e tempestiva aplicação das leis pela justiça.

Presença de uma economia informal resultante dos altos custos da legalidade;

Pagamentos irregulares a funcionários do fisco, das forças de segurança pública ou do judiciário;

Interesses comerciais da classe política.

Felizmente, as crescentes reações mundiais de uma cidadania indignada diante da revelação de esquemas multimilionários de subornos e de escândalos de enriquecimento ilícito, envolvendo autoridades dos mais variados níveis e setores, revelam uma tolerância cada vez mais baixa à corrupção.

Nos países desenvolvidos, essa tendência reflete a impaciência de uma população mais instruída e bem informada com privilégios injustificados de governantes e funcionários públicos. Já no mundo em desenvolvimento, a incorporação de um grande número de membros latino-americanos, asiáticos, africanos, além da Europa Oriental pós-comunista, à família das nações democráticas, com a derrocada da censura aos meios de comunicação, num novo contexto tecnológico de informação instantânea, deu ao povo meios inéditos de fiscalizar a conduta dos donos do poder e canalizar seu descontentamento em eleições periódicas.

Um dos mais significativos testemunhos desse avanço foi a decisão do Banco Mundial no sentido de incorporar o combate à corrupção ao conjunto de critérios para a concessão de financiamentos a projetos ligados à chamada "segunda geração" de reformas estruturais (sistemas institucionais de regulação e fiscalização), posterior à etapa de ajustes macroeconômicos estabilização monetária, desestatização e liberalização, característica da maior parte dos anos 90.

Com a ascensão de James Wolfensohn à presidência do Banco Mundial, a tecnocracia da instituição passou a se conscientizar concretamente da corrupção como uma das principais causas da pobreza, do atraso e da desigualdade. Em decorrência disso, um volume substancial de recursos foi colocado à disposição de pesquisas de opinião com cidadãos, empresários e funcionários públicos, bem como de estudos comparativos de amplo alcance, permitindo melhor conhecer e desbaratar uma multiplicidade de mecanismos de redes criminosas ou de contravenção.

Não nos iludamos, porém: o sucesso das reformas legais e administrativas inibidoras da corrupção é algo que depende primordialmente da comunhão de esforços de lideranças governamentais e do setor privado para o estabelecimento da boa governança e o simultâneo fortalecimento da sociedade civil em cada país.

No caso brasileiro, estou convicto de que cabe a nós, parlamentares, uma responsabilidade toda especial no que concerne à reengenharia do sistema político-partidário e eleitoral com vistas a estancar a fonte estrutural de desvirtuamento da função representativa e mesmo de des crédito das regras do jogo de monocrático contida no vicioso esquema de financiamento de campanhas eleitorais.

Tal é o tema de outro ensaio da coleção, sob o título "reforma política e financiamento nas campanhas", assinado pelo professor David Fleischer, um

dos fundadores do Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília.

"... Não há competição entre partidos", afirma o cientista político da UnB, "pois a concorrência maior se dá entre 'companheiros' da mesma chapa. Cada um deles luta para se eleger e jogar seus colegas de chapa na suplência. Assim, as maiores traições e deslealdades são perpetradas entre correligionários. Essa situação resulta em partidos muito fracos, com pouca fidelidade e coesão interna". O sistema, prossegue Fleischer, "promove o personalismo, o caciquismo, o individualismo e o egoísmo, características do sistema político brasileiro. (...) Os partidos se tornam, na melhor das hipóteses, um veículo eleitoral e, na pior, uma legenda de aluguel. Assim, o eleitor é induzido a votar na pessoa, não na legenda. Ninguém veste a camisa do partido e todos partem para o individualismo nos gastos, embora a legislação determine que as despesas eleitorais devem ser contraídas exclusivamente pelos partidos. Daí o exercício de faz-de-conta que todos os partidos fazem depois do pleito. Na prática, se os gastos são individuais, também os ganhos tendem a ser apropriados individualmente", assevera o cientista político. De fato, como explicar que certos candidatos possam gastar quatro, cinco, seis milhões de dólares para conquistar um mandato na Câmara dos Deputados – ou o até déncuplo desses valores na disputa de prefeituras de grandes cidades ou de governos estaduais – senão pela expectativa de ressarcir-se mediante expedientes variados, todos igualmente condenáveis? Afinal, o ganho acumulado nos quatro anos de um mandato de deputado federal não passa de 216 mil dólares...

Valendo-se de sua experiência como atento observador da cena política nacional, Fleischer aponta as quatro rotas mais comuns ao enriquecimento ilícito: "1) licitações públicas (para fornecimento de bens e serviços ao governo) viciadas em favor das próprias empresas do político, ou de firmas de seus parentes ou dos maiores contribuintes de sua campanha; 2) destinação de verbas públicas a entidades-fantasma controladas indiretamente pelo político, a título de doação; 3) concessão de empréstimos subsidiados, incentivos fiscais especiais e outros benefícios a empresas 'amigas'; e 4) decisões de política pública que favorecem certos grupos". Acrescenta David Fleischer que esses ganhos ou contribuições podem vir antes ou depois da eleição do candidato, na forma de adiantamentos por serviços a serem prestados depois da conquista do poder, ou na forma de cobranças

por serviços prestados ao longo do mandato – ou ainda ambas as modalidades combinadas.

Os frutos podres desse descontrole criminoso estão em toda parte. No Piauí, investigações da polícia federal, levadas a efeito no ano passado, calculam que 122 dos 222 prefeitos eleitos em 1996 desviaram 140 milhões de reais do Fundef, o Fundo de Valorização do Magistério. Na maior metrópole do país, São Paulo, a "máfia dos fiscais" expôs a podridão que tornara conta das administrações Paulo Maluf e Celso Pitta e se ramificara na direção da Câmara Municipal.

Aqui nesta casa, a CPI do Judiciário comprovou definitivamente que a licitação para a nova sede do TRT paulista era fraudulenta e que, de 1992, ano em que se iniciara a construção, até 1998, cerca de 169 milhões de reais foram devorados por um esquema criminoso sob o comando do juiz Nicolau dos Santos Neto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o desfecho dessas e de outras histórias vergonhosas atesta o amadurecimento cívico e político da população brasileira. Desde as manifestações que culminaram no **impeachment** do ex-presidente Fernando Collor, ela não cessa de apelar para todos os meios a seu alcance a fim de protestar e exigir uma faxina ética de nossos quadros e instituições políticas.

Conforme lembra o professor Fleischer, dos vereadores paulistanos ligados a Pitta que "sobreviveram" à devassa da CPI da Câmara Municipal e do Ministério Público Estadual, apenas dois lograram a reeleição. Quanto ao escândalo do Fundef, dos 114 prefeitos investigados pelo Ministério da Educação, sete não concorreram à reeleição em 2000, e, dos 107 restantes, foram reeleitos apenas 37, com a derrota dos outros 70 no primeiro turno. E a indignação da opinião pública foi ingrediente fundamental do processo de cassação dos mandatos senatorial do empreiteiro brasiliense Luiz Estevão, "sócio" do juiz Nicolau na obra fraudulenta do fórum trabalhista.

Acredito mesmo que as perspectivas para o primado da ética na administração pública doravante se consolidem graças a duas importantíssimas leis que aprovamos ano passado e cujos projetos coube-me a honra de relatar. Trata-se, naturalmente, das leis de responsabilidade fiscal e de crimes fiscais. Os mecanismos de monitorização dos gastos públicos e de prestação de contas embasam correntes nelas embutidos impedirão que desvios tópicos se agigantem em crises administrativas e financeiras generalizadas, situações em que as intervenções **ex post** do Ministério Público e da Justiça dificilmente conseguem rea-

ver para o Erário mais que uma minúscula parcela do dinheiro público roubado.

Contudo, Sr. Presidente, subsiste uma ampla e perigosa lacuna em todo esse conjunto de medidas destinadas a proteger o bolso do contribuinte e a dignidade da administração pública e nos ataques da delinqüência política. A legislação sobre financiamento de campanhas, como considera o professor Fleischer, permanece como uma janela escancarada a várias formas de irregularidade e de uma repetição para todos aqueles que atraíçoam a representação popular na busca de vantagens ilícitas.

Recordo que eu mesmo, desta tribuna, quase um ano antes de ler o artigo de David Fleischer, defendi a necessidade urgente da aprovação da proposta de financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais. Permaneço acreditando que o projeto de lei do nobre colega Pedro Simon, que amplia o fundo partidário, é garantia indispensável a um processo eleitoral fidedigno, l ímpido e veraz. Preocupado com a aproximação do pleito de 2002, preconizei a aprovação do projeto antes de junho último, que em anos eleitorais significa o término das atividades legislativas.

O financiamento público exclusivo é a única alternativa eficaz às distorções endêmicas às campanhas com sistemas privados ou mistos. Jamais o encarei como panacéia automática para o problema universal da corrupção e do abuso do poder econômico nas eleições, mas sim como um recurso minimamente nivelador das condições de disputa entre os vários candidatos.

Hoje, é brutal o desequilíbrio entre os que podem e os que não podem arcar com os pesados e crescentes custos tecnológicos do marketing eleitoral. Enorme vantagem levam aqueles que têm a máquina governamental a seu serviço ou contam com acesso fácil ao financiamento empresarial.

Infelizmente, meu apelo desapareceu como água na areia, absorvido pelo burburinho de outros interesses, diferentes prioridades, conveniências diversas.

Jamais me conformarei, porém, com o prosseguimento, neste novo século e milênio, do infame espetáculo de "sobras de campanha" praticamente inesgotáveis como as cornucópias da mitologia. Elas entraram em evidência há uma década com a revelação dos esquemas financeiros operados pelo tesoureiro da campanha de Collor, o falecido Paulo César Farias. E nunca mais saíram de pauta, como provam as declarações do ex-Senador José Eduardo Andrade.

de Vieira, em agosto do ano passado. Ele, que foi o coordenador das finanças da primeira campanha presidencial do Senhor Fernando Henrique Cardoso, disse à revista **Veja** que "sobraram uns 130 milhões de reais". O que feito desse dinheiro e de tantos outros dinheiros que sumiram nos desvãos de dezenas ou centenas de campanhas a longo das nossas repúblicas de sempre?

Jamais saberemos enquanto a legislação permitir que os partidos se unam em um pacto de omisão, em uma verdadeira conspiração do silêncio, na hora de prestar contas à Justiça Eleitoral.

Continuaremos a ignorar enquanto o Ministério Público, os TREs e o TSE permanecerem manietados em sua capacidade de quebrar o sigilo bancário e telefônico de qualquer candidato em qualquer momento da campanha, de forma que a vida pública deixe de ser o refúgio dos que procuram a imunidade para suas falcatruas, seus "esqueletos no armário".

Entretanto, uma grande e teimosa certeza emerge das pesquisas de opinião inventariadas nas páginas de os custos da corrupção. Cada vez mais, um eleitorado atento e "cobrador" aguarda a primeira oportunidade para punir os carreiristas do dinheiro sujo, os manipuladores da "contabilidade criativa", os farristas da auto-anistia, em fim a todos aqueles que profanam a coisa pública em causa própria.

Agora, a tarefa de desmentirmos as previsões dos céticos que desconsideraram a possibilidade de o Congresso Nacional mudar as regras de financiamento eleitoral a tempo para as eleições de 2002 não é mais unicamente questão de "fôro íntimo", de respeito à moralidade pública e privada; transformou-se em imperativo de sobrevivência política.

Até quando os legisladores deixar-se-ão dominar por essa paralisia suicida e aprovarão o financiamento público de campanhas em conjunto com as demais reformas político-eleitorais?

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O requerimento de V. Exª será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concede a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero trazer ao Plenário do Senado Federal notícias de uma oportunidade que tive de participar do 1º Fórum Internacional de Patologia, ocorrido no último final de semana, na cidade de Belém, no Estado do Pará, onde tivemos o

prazer de ver reunidos cientistas de renome internacional e cientistas no nosso País oriundos dos diversos Estados que discutiram, de maneira profunda e sensível, esse grande desafio que tem o Brasil pela frente de enfrentar as chamadas doenças do fígado, as hepatites que hoje afigem milhares de brasileiros, onde se colocou mais uma vez com clareza a situação da hepatite C que atinge, segundo as projeções epidemiológicas, de três a mais milhões de pessoas no nosso País. E a lamentável expectativa de que a velocidade do atendimento à saúde nesta área tem sido menor do que a necessidade da população. Ainda tivemos a oportunidade de refletir sobre os mais diversos ângulos, as dificuldades, os acertos, os avanços e aquilo que tem sido possível fazer enquanto entidades científicas em si, enquanto em parceria com o setor público e, ao mesmo tempo, a presença a presença de organizações não-governamentais que atuam no setor de uma maneira em buscar a reforçar a solidariedade e as conquistas sociais e individuais em às doenças.

Tivemos o prazer de ter também presente ao encontro o Senador Sebastião Rocha e o Prefeito da cidade de Belém, Edmilson Rodrigues, que, com brilhantismo, encerrou o evento, fundando a Aliança Associação dos Portadores das Doenças Hepáticas do Estado do Pará, especialmente as hepatites.

Tivemos ali momentos importantes. Eu destacaria, no cenário federal, para uma reflexão das autoridades brasileiras, a grande desproporção da distribuição dos serviços aos portadores de doenças hepáticas. São Paulo reúne dezessete centros capazes da execução de transplante de fígado. Outros centros se colocam de maneira muito esparsa, nos Estados de Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, sendo que o Distrito Federal está começando a dar os seus passos no transplante para a cura das doenças hepáticas. A Amazônia brasileira, com quase vinte milhões de habitantes, não dispõe sequer de um centro avançado de fígado, nenhuma unidade capaz de promover transplante de fígado. É sabido, pela literatura médica-científica, que, na Amazônia, temos a maior concentração proporcional de portadores crônicos de hepatites, especialmente a hepatite B, e, com grande surpresa, uma elevação muito clara do vírus C da hepatite que atinge milhões de pessoas no nosso País e 250 milhões de pessoas só no continente europeu, sendo que o Governo norte-americano tem uma preocupação exacerbada em relação a isso.

Colocou-se a nossa incapacidade de atender a todos os pedidos e a tristeza de testemunharmos que a fila de transplante de fígado já chega a uma casuística

tica de mais de 50% de mortes das pessoas que estão ali, à espera de um transplante. São pessoas de todo o Brasil que têm de se dirigir a São Paulo, a esse Estado que fale e aliena frente a essa problemática, e o resultado é a morte de mais de 50 pessoas.

O Governo, de uma maneira acerta da sua intenção, definiu que era preciso estabelecer uma fila única juntocom a Associação Brasileira de Transplantados de Órgãos, o que seria a busca de um princípio de equidade, para que todos tivessem o mesmo direito de alcançar o transplante. Não é a mesma política adotada nos Estados Unidos, na França e em outros países, onde, além do critério da fila única, da busca do atendimento, há o critério de gravidade associada, para que se evite a demora que uma pessoa possa enfrentar, na complexidade, numa evolução desfavorável de sua doença, possibilitando-lhe o direito de ser atendida por prioridade.

Lamentavelmente o Brasil não conseguiu avançar nessa discussão, em que pese a boa intenção da decisão tomada anteriormente. E o resultado é essa tragédia da perda de mais de 50% das pessoas que estão na fila aguardando o transplante.

Espero sinceramente que essa discussão tenha prioridade no Ministério da Saúde. Levaremos a discussão à Comissão de Assuntos Sociais, tentando estabelecer uma audiência pública com representantes do Ministério da Saúde, na Sociedade Brasileira de Hepatologia e das entidades de Organizações Não-Governamentais a fim de encontrarmos uma solução conjunta.

O Governo Federal avançou na distribuição do medicamento, mas não conseguiu o que hoje já é uma gratuidade pelo Sistema Único de Saúde aos portadores crônicos, não conseguiu estabelecer uma solução definitiva para as necessidades dos exames laboratoriais para os pacientes; não conseguiu estabelecer a regionalização do tratamento e não conseguiu intervir para que aseguradoras e os planos de saúde possam obrigatoriamente garantir o tratamento a esses pacientes também.

A mesma medicação trata a hepatite: o interferon. Trata-se de uma medicação cara e de custo elevado, adotada pelas seguradoras e pelos planos de saúde para o tratamento de alguns tipos de tumor maligno, mas não para os casos de hepatite que atingem milhões de brasileiros.

É uma lógica incompreensível. Esperamos que, com avançadas discussões, possamos estabelecer mais segurança e garantir direitos a sociedade brasileiro na hora da aflição dessa doença.

Vale lembrar também a grande preocupação que tivemos na mudança da discussão técnica e dos conceitos. Pretende-se aproveitar a peça de transplante, no caso, o fígado, de pessoas ainda em vida, avançar na discussão e na tecnologia desse recurso terapêutico, utilizando também, dentro das possibilidades, os chamados fígados não ideais para a hora de um transplante, porque aumentam a cobertura de solidariedade ao doente e a sua expectativa de vida, trazendo um benefício a toda a sociedade, que não pode continuar pagando o preço que atualmente vem pagando em relação à hepatite.

Outro ponto destacado nesse evento foi a situação das unidades de hemodiálise deste País. Há unidades de hemodiálise que atuam na substituição do rim de uma pessoa que está com seu órgão em insuficiente funcionamento. Setenta por cento dos pacientes de algumas unidades de hemodiálise deste País encontram-se vitimados pela contaminação do vírus C da hepatite. É uma situação alarmante, preocupante e inaceitável do ponto de vista da intervenção do Estado em relação às entidades prestadoras desse atendimento.

Gostaria de fazer uma ponderação: este País não pode mais aceitar essa prática de desigualdade tão violenta. Não podemos imaginar que sejamos incapazes, nas nossas regiões, de estabelecermos uma política de tratamento, de tecnologia e de cobertura em relação a algumas doenças, como faz muito bem atualmente São Paulo. Este Estado vai até o nosso encontro, presta a sua solidariedade, tenta levar a sua tecnologia, mas estabelece, também como tese, que precisamos ter os nossos serviços.

Fico imaginando o que é morar na Amazônia e viver essa falta de serviços com tecnologia avançada. Existem profissionais capacitados da Amazônia e que saíram do Brasil em busca de formação avançada ou vieram para os grandes centros do Brasil à procura de formação mais qualificada e retornaram aos seus Estados.

Mas ainda não há uma política regional de desenvolvimento tecnológico comitobem estabelecida. O resultado é que as desigualdades regionais têm aumentado e trazido uma profunda injustiça e dificuldade. Imagine, Sr. Presidente, a situação do portador de uma doença de fígado crônica que sai do seu Estado – como o Acre, o Amapá, Rondônia ou Amazonas – em busca de um transplante em São Paulo, deixando a sua família abandonada, ficando na mais profunda dificuldade de adaptação num grande centro e esperando um, dois ou três anos para que aquele recurso

de tratamento possa ocorrer – se ocorrer, porque já falei que mais de 50% dos pacientes têm sua vida ceifada antes do momento do atendimento à sua doença.

Então, pensem que isso pode ser substituído se houver uma inversão de prioridades, uma melhor distribuição dos recursos e parceria com os Governos estaduais para que se possa avançar no sentido da regionalização do tratamento dessas situações. Assim, mudaremos, sem dúvida alguma, os nossos indicadores.

Essa questão não está concentrada apenas na área da saúde. Fiz um levantamento recente e dirigi-me ao Ministro da Cultura a fim de mostrar a razão da desigualdade regional no investimento do recurso federal. Mostrei ao Sr. Ministro Francisco Weffort que, para o Sudeste, foram investidos R\$28 milhões em relação à cultura no ano passado. Para a Amazônia brasileira, R\$1,8 milhão apenas. Não é possível imaginarmos que a cultura amazônica venha a ser inferior à cultura do Sudeste brasileiro. Espero que o Governo Federal possa estar atento, reflita sobre isso, entenda que é possível avançar tendo como visão as diversas regiões deste País, com confiança nas populações, que já estão bem formadas na Amazônia e tanto podem contribuir com o desenvolvimento científico do Brasil.

O processo do transplante não é complexo. Temos condições de realização de transplante em qualquer das nossas regiões brasileiras. O Centro-Oeste nos deu uma grande lição: conseguimos mesmo numero de transplantes não falando apenas de transplantes de fígado que a Região Sudeste do Brasil, porque teve uma ação operosa, um senso de prioridade, de organização e investimento, alcançando esse resultado. Então, não precisamos acreditar que apenas São Paulo, por sua grande capacidade financeira, é que está à altura da execução desse serviço; a região Norte do Brasil pode, perfeitamente, estender a sua contribuição, a região Nordeste pode e deve avançar na sua contribuição de centro de desenvolvimento em assistência à saúde, de maneira avançada, e temos o dever, com isso, de fazer com que haja uma menor desigualdade entre as regiões.

Outro exemplo em relação a isso é a recente política de auto-suficiência em sangue e hemoderivados. O Estado de Pernambuco é a melhor unidade produtora de um hemoderivado, que é um componente do sangue chamado albumina, porque acreditou que era possível no Nordeste brasileiro se investir nisso. O Brasil perde milhões de reais porque não é

auto-suficiente na política de sangue e especialmente de hemoderivados. Se tivermos os olhos voltados para uma melhor distribuição de serviços, de tecnologia e de resultados à população, o custo do Governo Federal talvez será muito menor, pois pacientes do interior do Acre não precisão ser transferidos até o Estado de São Paulo ou de Goiás. Se houver um investimento definitivo, poderemos homogeneizar e equilibrar o desenvolvimento tecnológico para essas situações.

Portanto, venho prestar esta homenagem aos pesquisadores e cientistas brasileiros que estavam naquele fórum, destacadamente o Dr. Tércio Gensini, do Estado de São Paulo, Drª Gilda Porta, Drª Edna Strauss, Dr. Sérgio Marone, que também representa o Estado de São Paulo, Drª Deborah Crespo, Dr. Miguel Chap Chap, Dr. Raimundo Paraná, que muito bem representou o Estado da Bahia, com uma das melhores visões avançadas no que diz respeito ao desafio do Brasil em enfrentar a hepatite C neste milênio. Algumas revistas americanas consideram a hepatite C como a doença emergente mais importante do milênio. Já se contabilizam mais ou menos 600 milhões de vítimas do vírus no mundo todo. Por isso, precisamos encontrar uma solução definitiva para a doença.

Esse encontro de pesquisadores trouxe a oportunidade de se ver a Amazônia daqui a dez anos. Se seguirmos ali o que foi estabelecido como visão de tecnologia, de controle social, considerando-se também necessidade de revisão das ações do governo, poderemos encontrar um ponto de equilíbrio e de justiça social mais avançado neste País.

Diante disso, o que trago ao Senado Federal é uma homenagem aos organizadores desse Encontro, agradecendo-lhes a oportunidade que tive de participar dos debates, de participar desse momento de solidariedade aos portadores de doenças hepáticas da Amazônia brasileira, postos diante de uma visão ética que sempre coloca a dignidade humana como primeiro ponto da discussão científica, o que demanda a revisão das ações governamentais.

Reconhecemos que o Ministério da Saúde tem se destacado na recuperação desse abandono em que se encontravam os portadores de doenças hepáticas. E espero que o Ministério possa avançar mais e garantir que não haja mais discriminação por parte dasseguradoras de saúde e dos planos de saúde em relação ao atendimento dos pacientes. Além disso, que possamos rever a chamada "fila única de transplante", adotando como em outros países o critério de gravidade também, para que se possam

salvar vidas. Agora mesmo, nesse Encontro, foi divulgado um recente trabalho da Clínica Mayo onde se estabeleceram três critérios. Segundo esses critérios, qualquer Estado do Brasil, com medidas simples de laboratório, pode dizer qual doente deve ter seu tratamento abreviado para que não se perca sua vida nos próximos 90 dias. Para isso, basta que sejam detectados três critérios de gravidade em relação à sua doença, dando-lhe prioridade no tratamento.

Como gestores públicos, é mister que tenhamos a capacidade de ouvir os técnicos para que apuremos o senso de prioridade e entendamos que o Brasil tem que ser visto por regiões, por direitos individuais, por direitos coletivos, com vistas à promoção de avanços na qualidade de vida.

Srs. Senadores, gastamos mais de R\$600 milhões por ano com o tratamento da Aids. É correto que se faça isso, é um avanço de que se orgulha o Brasil inteiro. Contudo, ao mesmo tempo, não é justo que o gasto com os portadores das doenças hepáticas seja ínfimo, não chegando sequer a 10% dos gastos com as vítimas da Aids, porque temos milhares de cidadãos vitimados pelas hepatites que têm os mesmos direitos e merecem ser tratados em sua dignidade.

Então, registro esse Fórum como algo auspicioso para a Amazônia, que integrou as regiões do Brasil, encontrou a solidariedade dos cientistas de São Paulo e das regiões também avançadas nesse campo do Brasil. E a Amazônia é um excelente espaço de desenvolvimento científico na área da saúde.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Rosado, por vinte minutos.

**O SR. TASSO ROSADO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªse Srs. Senadores, pelo transcurso do Dia da Mulher, no dia oito último, e como representante do Rio Grande do Norte não poderei deixar de fazer uma manifestação sobre tão importante acontecimento.

E por que a necessidade de fazer este registro? Porque as conquistas das mulheres brasileiras estão intimamente ligadas ao meu Estado, ao Rio Grande do Norte. Num passado não muito distante, Juvenal Lamartine, que presidia a Comissão de Constituição e Justiça, realmente começou a dar o seu apoio inédito e indispensável para que esse movimento crescesse.

Depois de ocupar o cargo de Deputado, transformou-se em Governador do meu Estado. E lá, mais

do que em qualquer outra parte da Federação, o movimento ganhou corpo, cresceu, desenvolveu-se e solidificou-se. Tanto que a primeira eleitora do País é uma norte-rio-grandense, por coincidência uma contemporânea, uma mossoroense, Celina Viana Guimarães. Foi ela a precursora do movimento.

Talvez por isso, Sr. Presidente, Srªse Srs. Senadores, esteja tão arraigada em mim a necessidade da defesa do equilíbrio de poder entre as mulheres e os homens. Sou apologista intransigente da "República das Mulheres", porque tenho certeza de que, com o equilíbrio desse poder, o mundo será muito mais humanizado, as decisões muito mais sensíveis e poéticas. Acredito que com o poder dividido entre o homem e a mulher estaria definitivamente afastado o perigo das guerras, pois as mulheres têm um poder muito maior do que nós, homens, de discutir e dialogar. Por meio delas, conseguíramos dar o primeiro passo para a conquista da felicidade e da humanização das decisões e dos gestos políticos. Tenho certeza de que a mais agressiva das mulheres ainda será mais suave que o mais suave dos homens. Quanto maior a ascensão da mulher no poder e nas decisões políticas do País e do mundo, mais feliz e mais humano será o mundo.

Contudo, não pretendo deixar este pronunciamento restrito apenas à minha homenagem à mulher, defendendo o princípio do equilíbrio de poder entre o homem e a mulher. Desejo registrar cenas do cotidiano da minha terra, do meu Estado, para que esta Casa e o País inteiro tomem conhecimento do que lá se faz. E até defendo a tese de que, nestas sessões não-deliberativas, cada um de nós, Senadores, possamos trazer um pouco da nossa saciedade, da nossa região, do nosso Estado, para que assim o País vá se tornando cada vez menor e não exista mais fronteira entre nós mesmos, brasileiros, para que seja tão peculiar, seja de conhecimento de toda a Nação todos os gestos que acontecem em nossos Estados, para que nos sintamos, talvez, como um único povo, sem ter mais nenhum Estado a nos separar ou uma fronteira a nos dividir.

Portanto, trago nesta oportunidade o registro do centenário de um colégio da minha cidade. Ele se reveste de maior importância porque foi um colégio idealizado pela minha religião, a Católica Apostólica Romana, e teve importância fundamental na geração de grandes líderes do meu Estado, de grandes líderes deste País. Por lá passaram pessoas que ocuparam cargos relevantes na Nação. E eu defendo aqui, de público, que as igrejas das diversas religiões devem

investir na educação, servindo como exemplo esse meu Colégio Diocesano Santa Luzia, que, além de nos ministrar o aprendizado, também nos formava e influenciava nossa personalidade. E, na minha cidade, talvez em função desse colégio, que é tão firme e tão forte na geração de homens, o uso da droga praticamente não existe, porque o colégio preocupa-se não só com a formação intelectual, mas com a formação moral dos jovens.

É por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que faço com tanta alegria este registro.

Está à frente desse colégio que permanece no meu coração um grande homem, que resolveu dedicar a sua vida inteira ao sacerdócio e ao ensino da juventude mossoroense. Trata-se do nosso querido Padre Sátiro Dantas, a quem presto uma homenagem toda especial.

Neste final de semana, esteve em Natal o Dr. Antonio Ermírio de Moraes, que foi conhecer o potencial econômico do Rio Grande do Norte. Como um grande patriota e empresário, ele também começa a vislumbrar a possibilidade de investir na indústria do sal – o mais importante setor do Estado – e no Pólo Gás-Sal.

O Senador Roberto Saturnino referiu-se às termoelétricas. Lá também temos gás em abundância, porque já existe na região do Guamaré a possibilidade de construção de termoelétricas. E o Dr. Antonio Ermírio de Moraes, com a sua visão patriótica e de homem público, efetivamente está disposto a investir naquela nossa região.

Sr. Presidente, o Dr. Antonio Ermírio de Moraes receberá de todo o Rio Grande do Norte o apoio necessário para que realmente possa investir em nosso Estado, na nossa região. O Rio Grande do Norte é um Estado rico e próspero, beneficiado de uma maneira peculiar pela própria natureza. Lá existem 70 quilômetros quadrados cheios de riquezas. Falta somente uma opção política de investimento, que me parece que virá agora por intermédio do Dr. Antonio Ermírio de Moraes.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há possibilidades de desenvolvimento da indústria salineira, do calcário e das águas-mães, de onde poderíamos produzir o magnésio metálico, uma das maiores riquezas do mundo atualmente. Trata-se de um produto utilizado na indústria automobilística, na fabricação de rodas e que passa agora, também, a ser utilizado nos motores pelo seu pouco peso, pela leveza que proporciona aos veículos. O meu Estado tem as con-

dições e a matéria-prima necessárias para investir nessa indústria de ponta.

No Rio Grande do Norte, a bacia potiguar é a maior produtora de petróleo de solo no Brasil. Ultra-passamos a Bahia, que está em excesso, e apresentamos uma expectativa de desenvolvimento, pois estamos começando a descobrir essa nova riqueza. Temos a chapada do Apodi, o vale do Açu, que serão grandes produtores de frutas. Com a transposição do Rio São Francisco, que tenho certeza terá o apoio desta Casa, a chapada do Apodi e o vale do Açu, com a perenização dos rios Mossoró e Jaguaribe, passarão a ser um pólo de exportação de frutas para o mundo inteiro.

Todos pensam que aquela região do Nordeste é um problema, mas isso não é verdade. Tenho certeza de que, muito em breve, principalmente com a transposição das águas do Rio São Francisco, a região deixará de ser um problema para ser uma solução para este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o problema da violência, infelizmente, já se vai tornando um lugar comum no dia-a-dia do brasileiro. Ao tempo em que os assaltos, roubos e assassinatos se inserem na rotina dos cidadãos, os criminosos tornam-se mais ousados e audaciosos. Os bandidos, não satisfeitos com os atos de covardia, invadem cadeias para resgatar criminosos de alta periculosidade, matam agentes policiais, lançam granadas em delegacias de polícia, desafiam os poderes públicos.

Na verdade, incrusta-se em nossos espíritos a terrível impressão de que os bandidos estão mais fortes e mais preparados que o próprio aparelho de segurança do Estado.

Não preciso referir-me às rebeliões coletivas de penitenciárias ou de instituições que abrigam menores criminosos, assuntos abordados sob todos os ângulos até mesmo pela imprensa internacional.

Numa única linha de ônibus urbanos em São Paulo, como noticiado pela televisão, a média de assaltos é de oito por dia, dos quais não raro resulta a morte de motoristas, cobradores e passageiros. Neste caso, é impossível deixar-se de perquirir por que

não se tomam medidas preventivas drásticas que impeçam tal ocorrência estatística, já que se conhecem os horários e os lugares nos quais acontecerão os fatos delituosos.

As providências de combate à violência, portanto, não têm sido suficientes. Fracassam no embate com a realidade tão dramática vivenciada notadamente nos grandes aglomerados humanos, embora já se faça também sentir nas pequenas cidades.

Há, naturalmente, um enorme esforço das autoridades de todo o País para o encontro das difíceis soluções capazes de minorar o problema da violência. Esses esforços devem ser estimulados e receber o apoio da sociedade, para que dêem os frutos tão ansiosamente aguardados pelo cidadão brasileiro.

No Maranhão, entre outras providências que, na medida do possível, são tomadas para o combate à criminalidade, entrará em funcionamento, dentro de poucas semanas, uma unidade móvel do Instituto de Criminalística do Estado. Trata-se de um veículo capacitado para realizar vários exames criminológicos, entre eles o exame especializado de balística. Atuará principalmente nos municípios do vasto interior maranhense, resolvendo mais rápido os crimes ocorridos nas cidades afastadas da Capital. Foi implementado com kits de laboratórios importados dos Estados Unidos, ao custo de US\$800 mil cada.

O Instituto de Criminalística do Maranhão já conta com o microcomputador balístico que alcança uma margem de acerto de 100% no resultado de exames de balística e tem ajudado outros Estados nas solicitações que lhe são feitas.

Essas providências de reaparelhamento em todo o País dos serviços de segurança pública – que tanto custa aos cofres estaduais – devem ser aplaudidas. A violência só será contida se em todas as Unidades da Federação, com o maciço apoio do poder federal, providências forem conjuntamente acionadas para se oferecer aos agentes da polícia as condições adequadas para que possam realizar com eficiência seu duro mister.

Cumprimento a ilustre Governadora do meu Estado, a Gerência de Segurança e Justiça e o Diretor do Instituto de Criminalística do Maranhão, José de Ribamar Cruz Ribeiro, pelo esforço que têm desenvolvido, com excelentes resultados, para o encontro de soluções que eliminem o fantasma da violência em meu Estado.

Sr. Presidente, essa situação que ocorre no Maranhão, em verdade, é apenas reflexa, está no cerne da Nação brasileira. Uma de duas: ou todos os Gover-

nadores se unem, e também os prefeitos municipais e a União Federal para um combate conjunto à violência, ou ficaremos entregues e submetidos à delinquência neste País, que tanta dificuldade tem trazido ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 77, DE 2001

Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Senado Federal

Senador Jader Barbalho

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, manifestações de pesar da Casa, pelo falecimento do economista e ex-deputado estadual e federal, do PDT/RS, Francisco Machado Carrion Júnior, de 57 anos, sua esposa a jornalista Claudia Bahia, e a filha do casal, Júlia Carrion, de apenas 1 ano, no dia 23 de fevereiro de 2001, em acidente de avião, no município de Encruzilhada do Sul, Rio Grande do Sul.

- a)** inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b)** apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Sul.

#### Justificação

O falecimento do ex-deputado estadual, federal e economista Carrion Júnior, ocorrido no dia 23 de fevereiro p.p, representa uma perda significativa para o cenário político do Rio Grande do Sul.

Carrion Júnior, do PDT, natural de Porto Alegre, teve sua primeira missão assumida aos 14 anos, como Presidente do Grêmio Estudantil do Colégio Anchieta. Filiou-se ao MDB em 1971. Conquistou pela primeira vez, em 1982, uma cadeira na Assembléia Legislativa. Teve sua atuação política marcada através da participação ativa nas discussões sobre assuntos políticos que geraram maior polêmica no País, como campanha pelas Diretas-Já. Filho de Deputado, tendo duas irmãs e dois irmãos, Carrion herdou do avô paterno, um dos fundadores da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL), a vocação para política.

Aficionado por esportes, alternava a vida pública com a prática do ciclismo e da natação. Mas, as acrobacias aéreas ganharam como esporte, a preferência do político que pilotava aparelhos ultraleves e planadores.

Lamentando profundamente o episódio brutal que fez de Carrion, sua esposa a jornalista Claudia Bahia e sua filha de apenas 1 ano, vítimas de sua grande paixão, que era pilotar, pedimos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 12 de março de 2001. – Senadora **Emilia Fernandes**, Senador **Pedro Simon**, Senador **José Fogaça**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Sr<sup>as</sup>s. e os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosa.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2001

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás, nos termos da Lei nº 8.731, de 16 de novembro de 1993.

Art. 2º A instalação da escola de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa do Presidente da República.

Art. 3º O Poder Executivo, ouvidos o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta lei, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento da infra-estrutura da Unidade de Ensino Descentralizada de Morrinhos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A Unidade de Ensino Descentralizada da Escola Agrotécnica Federal de Urutaí situada em Morrinhos,

no Estado de Goiás, teve seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 46, de 13 de janeiro de 1997, do Ministério da Educação.

Graças ao esforço conjunto da Escola Agrotécnica Federal de Urutaí e da Prefeitura de Morrinhos, referida UNED, apesar do pouco tempo de existência, tem-se destacado como centro de excelência na capacitação profissional da mão-de-obra local.

De fato, como Unidade Descentralizada, já diplomou mais de uma centena de jovens nos cursos de Técnico Agrícola, com habilitação em Agricultura, Agropecuária e Zootécnica e, a partir do ano 2000, iniciou a oferta do Curso Pós-Médio em Informática. Além de ofertar inúmeros cursos de educação profissional de nível básico, em áreas diversas, a UNED de Morrinhos, em parceria com o setor produtivo, tem desenvolvido projetos agrícolas, zootécnicos e agro-industriais, buscando favorecer a aprendizagem dos alunos e a oferta de estágio curricular.

Entre os parceiros mais freqüentes é possível destacar os seguintes: Agência Rural, Agroquímica, Embrapa-CNPAF-GO, Embrapa-CNPH-DF, Sementes Magnólia, Fazenda Samambaia, Monsoy, AGETOP-Unidade de Morrinhos, e Fundater.

Afora isso, a Escola presta assistência à Central de Associações de Pequenos Produtores de Morrinhos e ao Lar Fraterno Irmãos do Caminho (Comunidade Terapêutica).

Não obstante o ótimo desempenho, o funcionamento da UNED de Morrinhos encontra-se bastante comprometido devido, principalmente, à situação financeira da Escola Agrotécnica Federal de Urutaí, cujo orçamento vem sofrendo grande redução ao longo dos anos. A manutenção do Campus Avançado de Morrinhos torna-se cada dia mais difícil.

Com o objetivo de contornar essa situação e, principalmente, visando a preservar uma instituição de ensino extremamente necessária à região, propomos que se crie a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, mediante o aproveitamento da estrutura física da UNED situada nesse Município.

Afinal, trata-se de um município pólo, com mais de 40.000 habitantes, para o qual convergem os moradores de cerca de vinte outros municípios vizinhos. Situada nas proximidades da capital do Estado e do Distrito Federal, Morrinhos está cortada pela BR-153, rodovia de acesso aos grandes centros urbanos regionais, o que facilita a comunicação e o escoamento da produção de uma região cuja economia se baseia na agropecuária e nas indústrias de transformação.

Sabemos que a expansão da rede federal de educação profissional, mediante a criação de novas unidades por parte da União, encontra-se legalmente condicionada à existência de parceria com os Estados, os Municípios, o Distrito Federal, o setor produtivo ou organizações não-governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino (§ 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994).

Ocorre que, de acordo como o § 8º da mesma norma, a restrição citada seria regulamentada pelo Poder Executivo nos casos das escolas técnicas e agrotécnicas cuja criação já tenha sido autorizada até 17 de março de 1997. Em nosso modo de entender, a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos enquadra-se nesse grupo, em razão da autorização de funcionamento concedida em janeiro de 1997, na forma da Unidade de Ensino Descentralizada da Escola Agrotécnica Federal de Urutai.

Nessas circunstâncias, a apresentação deste projeto de lei, embora autorizativa, visa a concretizar o Poder Executivo a colaborar com o Estado de Goiás na manutenção da oferta de educação profissional a seus jovens, criando a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos.

Em face da relevância social da iniciativa, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2001. – Senador Iris Rezende.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA**

**LEI Nº 8.731, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993**

**Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 78, DE 2001**

Brasília, 7 de março de 2001

Senhor Presidente,

Considerando-se a importância da vida parlamentar do ex-Senador Mário Covas para esta Casa e para a história política do Brasil, estou requerendo seja autorizada a publicação de livro sobre a vida e obra do recentemente falecido governador do Estado de São Paulo, nacionalmente proclamado por todas as lideranças políticas, do País como um homem ímpar, dentro da Coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado", a qual já nos possibilitou conhecer outras grandes figuras que honraram este Parlamento.

Certo de contar com o indispensável apoio de todos os membros da Mesa Diretora, antecipo a Vossa Excelência os agradecimentos pelo encaminhamento de urgência que a este puder dar.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 12 de março de 2001. – Senador Arlindo Porto.

*(À Mesa para decisão.)*

*O Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução nº 84, de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, para uma comunicação.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quando do episódio para a escolha da Presidência do Senado, procurei informar a todos os integrantes do Senado com quem tive a oportunidade de conversar a respeito da minha candidatura à Presidência do Senado de que faria o possível, eleito Presidente do Senado, para não intervir nos debates de plenário, porque entendo que o Presidente da Casa, diferentemente das Lideranças partidárias, preside toda a Instituição, todo o Colegiado, composto e integrado pelas mais diversas correntes partidárias, e, por isso mesmo, com equilíbrio, com serenidade, deve o Presidente da Instituição entender o seu papel.

Sr. Presidente, tenho procurado, na medida do possível, dar por encerrado o episódio eleitoral para a escolha da Presidência do Senado. E o farei, Sr. Presidente, dentro das minhas possibilidades. Tudo farei para não me envolver, de tal ordem que possa presidir o Senado, objetivando, única e exclusivamente, a valorização desta Instituição, que episodicamente integramos e que pertence, sim, à sociedade brasileira.

Durante o período que antecedeu a minha eleição para a Presidência do Senado, sofri inúmeros ataques pessoais; fui objeto, inclusive, de um dossiê entregue ao Conselho de Ética do Senado, remetido à Procuradoria-Geral da República e inserido nos Anais do Senado, pelo Presidente do Conselho de Ética, Senador Ramez Tebet, que fez a leitura a demonstrar que de todas as acusações nele contidas nenhuma delas conseguiu prosperar junto ao Ministério Público Federal, por falta de absoluta consistência.

Sr. Presidente, parece-me que para algumas pessoas a eleição para a Presidência do Senado não é um episódio encerrado, quando deveria ser. Democraticamente, há de se entender que na vida pública se ganha e se perde, que a beleza do regime democrático é exatamente o estabelecimento deste contraditório.

Tentou-se, Sr. Presidente, desestabilizar a minha candidatura para Presidência do Senado, fazendo-se uma divulgação, com ampla divulgação, que trouxe contado noticiário, da minha evolução patrimonial, que a minha evolução patrimonial era incompatível. Chegou-se a estabelecer uma idéia de que existiam duas figuras: a do homem público e a do empresário; e que era incompatível ao homem público somar qualquer resultado empresarial. Chegou-se a apresentar uma contabilidade. E nessa contabilidade, onde se fez questão de somar apenas a origem de recursos públicos – isto é, de salários, vencimentos – para se considerar incompatível. Chegou-se a eleger um número que poderia ser para mais, para menos, porque arbitrário.

Naquele momento, Sr. Presidente, silenciei. Paguei pelo meu silêncio, naquele momento. E silenciei estrategicamente. E devo confessar, e devo até reconhecer àqueles que integram a bancada da imprensa nesta Casa, que sempre me trataram com o maior respeito e com a maior atenção, que creio ser cíproco, naquele momento, silenciei, porque aquilo não passava de uma provocação, para que eu a aceitasse, e, a partir daquele momento, eu tivesse, na verdade, um novo embate, um embate que não seria aqui dentro do Senado, mas um embate que seria com

meios de comunicação, que pudesse, enfim, me criar um dano irreparável na disputa para a Presidência do Senado.

Venho, Sr. Presidente, com a maior serenidade – até por entender que nós, homens públicos, temos o dever de encarar com serenidade todos esses fatos e os percalços da vida pública –, inserir no Anais do Senado, depois de não ter bastado a minha afirmativa de que havia, a longo do tempo, sem nenhuma negação, apresentado toda a minha evolução patrimonial a quem eu deveria apresentar – que seria a Receita Federal.

Vivemos num Estado organizado, numa sociedade organizada. E a Receita Federal, nessa sociedade organizada, é o único órgão capaz, com autoridade delegada pela própria sociedade, levando em conta a estrutura do Estado, de fazer a avaliação patrimonial. A ela, de quem nunca recebi ao longo do tempo, como contribuinte, uma notificação sequer, devia eu a satisfação da minha evolução patrimonial, jamais contestada a não ser politicamente. Mas nem nas campanhas eleitorais por meio das quais ao longo do tempo submeti o meu nome, no meu Estado, sofri qualquer contestação.

Sr. Presidente, se a Receita Federal não era o suficiente, fui buscar uma auditoria independente para fazer uma avaliação que eu pudesse, como faço neste momento, deixar registrada nos Anais do Senado Federal, haja vista que neste País podemos encontrar alguém que acredite que a Receita Federal não seja um órgão adequado, apropriado, na sociedade moderna, no Estado organizado, para que o contribuinte possa ser avaliado na sua evolução patrimonial.

Solicitei os serviços da Boucinhas&Campos Auditores Independentes, que me forneceu o seguinte relatório:

Relatório reservado contendo comentários sobre a evolução patrimonial e dos assuntos de maior relevância que foram identificados no decorrer da execução da revisão especial das declarações de rendimentos, relativas aos anos-base de 1990 a 1999.

Pedi o levantamento de 10 anos, Sr. Presidente, o dobro do tempo que qualquer contribuinte neste País deve de satisfação à Receita Federal.

Leio:

#### I – INTRODUÇÃO

A revisão especial das declarações de rendimento do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, relativas aos anos-base de 1990 a

1999, foi efetuada com os objetivos de avaliar a evolução patrimonial ocorrida nos anos-base de 1990 a 1999 e verificar o cumprimento da legislação fiscal aplicável.

## II – SITUAÇÃO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

O patrimônio do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, em 31 de dezembro de 1989, conforme a declaração de bens (anexo I), avaliado com base no valor de mercado, em 31 de dezembro de 1991, correspondia a um montante, aproximado, superior ao equivalente a 6.500.000 UFIR.

As participações societárias foram indicadas pelo valor nominal. O imóvel localizado em Ananindeua – PA e dois imóveis localizados no Balneário do Atalaia (Salinópolis – PA) não constaram da declaração de bens, em razão de eventual falha no preenchimento das declarações de rendimentos.

## III – EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

A evolução patrimonial (anexo II) do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, no período de 1990 a 1999, está compatível com os rendimentos declarados. No entanto, em razão de eventual falha no preenchimento das declarações de rendimentos, o ano-base de 1992, se considerado isoladamente, apresenta evolução patrimonial não-compatível com os rendimentos declarados.

A observação feita anteriormente demonstra uma possível falha em 1992.

A movimentação dos recursos financeiros, ocorrida no período de 1990 a 1999, não foi objeto de verificação, em razão dos objetivos propostos na revisão especial.

## IV – ASSUNTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

### a) Atividade rural.

A atividade rural explorada através da pessoa física (Fazendas Poliana, Modelo e Cinderela) foi responsável pela geração de recursos que contribuíram, significativamente, na evolução patrimonial. No entanto, o mesmo não ocorreu pela exploração da atividade rural por meio da pessoa jurídica (Fazenda Rio Branco Ltda.), fato que pode indicar que não houve adequada segregação das operações nas respectivas fazendas;

### b) Imóveis.

Não há indicação de rendimentos provenientes dos imóveis urbanos constantes das declarações de bens. Parte dos imóveis urbanos foram ocupados para uso do próprio contribuinte ou das empresas a ele ligadas.

## V – CONCLUSÃO

Com base na revisão especial das declarações de rendimentos do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, relativas aos anos-base de 1990 a 1999, podemos concluir, considerados os comentários acima, que as referidas declarações foram elaboradas com base na legislação fiscal aplicável e que a evolução patrimonial está compatível com os rendimentos declarados.

Toshio Nishioka.

Sócio-Diretor.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que determine que, além do relatório, todos os seus anexos passem a integrar os Anais do Senado.

Permito-me fazer a leitura de alguns dos clientes da lista apresentada por essa empresa de auditoria independente. São inúmeros os clientes, verificando entre eles: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; Associação Brasileira de Normas Técnicas; Associação Nacional de Bancos de Investimento; Banco Bozano; Simonsen S.A; Banco Central do Brasil; Ministério da Fazenda; Banco Icatu; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; Banco do Nordeste; Banco Real; Banco Sudameris; Casa da Moeda do Brasil; Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras –; Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada; Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba); Companhia de Energia Elétrica do Estado de Tocantins (Celtins); Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; Companhia Paulista de Força e Luz; Hospital da Beneficência Portuguesa de São Paulo; Ibope; Instituto de Auditores Internos do Brasil; **Jornal do Brasil; O Globo**; Federação das Indústrias do Estado da Bahia; **Gazeta Mercantil**. São tantos, Sr. Presidente, e vejo mais um aqui: **Editora Abril**.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JADER BARBALHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

# Boucinhas & Campos

AUDITORES INDEPENDENTES

## RELATÓRIO RESERVADO CONTENDO COMENTÁRIOS SOBRE A EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E DOS ASSUNTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA QUE FORAM IDENTIFICADOS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DA REVISÃO ESPECIAL DAS DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS, RELATIVAS AOS ANOS-BASE DE 1990 A 1999

### I – INTRODUÇÃO

A revisão especial das declarações de rendimentos do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, relativas aos anos-base de 1990 a 1999, foi efetuada com os objetivos de avaliar a evolução patrimonial ocorrida nos anos-base de 1990 a 1999 e verificar o cumprimento da legislação fiscal aplicável.

### II – SITUAÇÃO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

O patrimônio do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, em 31 de dezembro de 1989, conforme a declaração de bens (anexo I), avaliado com base no valor de mercado, em 31 de dezembro de 1991, correspondia a um montante, aproximado, superior ao equivalente a 6.500.000 UFIR.

As participações societárias foram indicadas pelo valor nominal. O imóvel localizado em Ananindeua-PA e dois imóveis localizados no Balneário do Atalaia (Salinópolis-PA) não constaram da declaração de bens, em razão de eventual falha no preenchimento das declarações de rendimentos.

### III – EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

A evolução patrimonial (anexo II) do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, no período de 1990 a 1999, está compatível com os rendimentos declarados. No entanto, em razão de eventual falha no preenchimento das declarações de rendimentos, o ano-base de 1992, se considerado isoladamente, apresenta evolução patrimonial não compatível com os rendimentos declarados.

A movimentação dos recursos financeiros, ocorrida no período de 1990 a 1999, não foi objeto de verificação, em razão dos objetivos propostos na revisão especial.



#### IV – ASSUNTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

##### a) atividade rural

A atividade rural explorada através da pessoa física (Fazendas Poliana, Modelo e Cinderela) foi responsável pela geração de recursos que contribuíram, significativamente, na evolução patrimonial, mas, no entanto, o mesmo não ocorreu através da exploração da atividade rural através da pessoa jurídica (Fazenda Rio Branco Ltda.), fato que pode indicar que não houve adequada segregação das operações nas respectivas fazendas.

##### b) imóveis

Não há indicação de rendimentos provenientes dos imóveis urbanos constantes das declarações de bens. Parte dos imóveis urbanos foram ocupados para uso do próprio contribuinte ou das empresas ligadas.

#### V – CONCLUSÃO

Com base na revisão especial das declarações de rendimentos do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, relativas aos anos-base de 1990 a 1999, podemos concluir, considerados os comentários acima, que as referidas declarações foram elaboradas com base na legislação fiscal aplicável e que a evolução patrimonial está compatível com os rendimentos declarados.

São Paulo, 17 de janeiro de 2001

Toshio Nishioka  
Sócio-Diretor



**PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989**  
**VALOR DE MERCADO**

**anexo I**

	NCZ\$	UFIR
<b>IMÓVEIS URBANOS</b>		
1- Dois lotes no Balneário Ilha do Atalaia	100,00	13.694,00
2- Casa no Balneário Atalaia	110,00	167.487,35
3- Casa na Av. Júlio César	1,80	83.745,07
4- Apartamento na Travessa 9 de Janeiro	547,32	586.205,74
5- Prédio na Av. Magalhães Barata	10.100,00	1.842.391,75
6- Prédio na Rua Munducurus	110,00	669.949,41
7- Prédio na Rua Gaspar Viana	80,00	669.949,41
8- Imóvel na Travessa Curuzú	50,00	117.243,11
9- Terreno em Ananindeua	727,67	727,67
	<u>11.826,79</u>	<u>4.151.393,51</u>
<b>IMÓVEIS RURAIS</b>		
1- Fazenda Poliana	88.013,37	511.257,01
2- Fazenda Modelo	15.000,00	402.143,87
	<u>103.013,37</u>	<u>913.400,88</u>
<b>PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>		
1- Fazenda Rio Branco Ltda.	300.000,00	590.232,23
2- Granja Pará-Goiás Ltda	0,40	0,04
3- Novo Para Ltda.	12,00	1,10
4- Gráfica e Editora Baurú Ltda.	1.600,00	10.000,00
5- Sistema Clube de Comunicação	16.000,00	1.460,95
6- Rádio Clube do Pará - PRC5 Ltda.	85,80	10.000,00
7- Carajás FM Ltda.	10,40	10.000,00
8- Diários do Pará Ltda.	280,00	10.000,00
	<u>317.988,60</u>	<u>631.694,32</u>
<b>VÉICULOS E MÁQUINAS</b>		
1- Trator Valmet	80,00	7,30
2- Voyage	30.000,00	2.739,27
	<u>30.080,00</u>	<u>2.746,57</u>
<b>CONTA CORRENTE</b>		
1- Rádio Clube do Pará - PRC5 Ltda.	9.932,18	906,90
2- Carajás FM Ltda.	2.122,11	193,77
	<u>12.054,29</u>	<u>1.100,67</u>
<b>DIVERSOS</b>		
1- Jóias	1,50	0,14
2- Empréstimo compulsório	0,55	0,05
3- Títulos ao portador	9.137.929,18	834.376,92
4- Bradesco (NY)	1.617,48	147,69
5- Banpará	25.078,00	2.289,85
	<u>9.164.626,71</u>	<u>836.814,65</u>
	<u>9.639.589,76</u>	<u>6.537.150,60</u>

### VARIAÇÃO PATRIMONIAL

anexo II

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	R\$	R\$
	Cr\$	Cr\$	UFIR	UFIR	UFIR	UFIR	UFIR	UFIR	UFIR	1999	1999
ANO EM CURSO	27.917.226,33	59.861.366,10	8.034.235,24	7.883.245,38	7.937.077,18	5.587.128,75	2.168.899,54	2.368.580,78	2.369.075,52	2.652.131,27	
ANO ANTEIOR	10.025.189,09	27.917.229,33	7.880.015,95	8.034.235,24	7.883.249,38	5.391.083,91	5.587.128,65	2.168.689,54	2.368.580,78	2.369.075,56	
VARIACÃO	17.892.040,24	31.944.136,77	173.319,29	-150.885,68	53.827,83	176.045,74	-3.388.439,11	198.891,22	494,76	283.055,71	
AJUSTE	110,00	32.285.876,50	110.831,98	227.032,93	177.992,41	3.391.580,11	50.000,00	50.000,00		233.055,71	
	17.891.630,24	-325.739,73	284.151,27	78.048,05	53.827,63	-1.948,67	-6.879,00	198.891,22	494,76		
TRIBUTÁVEL	8.344.281,00	20.165.323,00	112.030,42	167.861,51	103.080,85	285.228,00	105.000,00	98.000,00	96.000,00	145.400,00	
RURAL	11.532.627,00	4.028.031,00	40.132,69	41.218,33	58.412,51	40.028,83	48.931,76	133.360,00	133.718,60	127.359,74	
NÃO-TRIBUTÁVEL	247.290,00	2.748.421,00	13.840,83	87.489,44	116.883,19	180.869,13	655.466,41	420.050,70	361.954,94		
EXCLUSIVO	15.742.881,00	36.058.748,00	40.710,58	8.306,52	6.171,00	8.297,08	6.337,50	8.282,52	8.094,75		
	35.857.179,00	63.021.521,00	208.514,50	304.656,80	161.473,16	448.308,02	341.126,95	936.863,22	655.863,22	610.809,43	
PAGAMENTOS	15.685,00	431.500,00	12.058,83	3.133,23	11.440,87	160.183,24	14.516,55	680.586,30	412.100,00	127.510,18	
IR-FONTE	1.422.877,63	3.049.321,00	18.023,30	25.922,37	13.073,22	54.927,00	20.069,98	17.707,50	19.143,00	34.743,69	
IR-PAGO	168.039,00	2.599.568,00	2.714,02	13.697,95	21.013,53	21.898,30	34.306,88	9.923,64	21.240,62	23.474,00	
	1.628.671,00	6.080.390,00	32.864,15	42.054,55	45.527,42	236.785,54	68.893,19	686.197,84	452.483,62	165.727,87	
LÍQUIDO	34.230.508,00	56.641.131,00	173.710,35	281.702,25	115.845,74	211.516,48	272.233,76	248.319,07	203.269,60	455.081,56	
DISPONÍVEL	16.338.577,78	57.288.870,73	-110.440,82	185.654,20	82.117,91	213.465,15	279.112,74	48.427,85	202.714,84	222.025,85	

**RELACION PARCIAL DE CLIENTES**

**Boucinhos  
& Campos**

Abencor - Corretora de Seguros Ltda.  
Abiquim  
Abrap  
Aços Villares  
Actisa Administração Indústria e Comércio  
Açucareira Santo Alexandre S.A.  
Administradora Conde de Consórcio S/C Ltda.  
Agfa Gevaert Argentina S.A.  
Agfa Gevaert do Brasil Ltda.  
Agrofértil S.A. - Ind. e Com. de Fertilizantes  
Agropecuária Vale do Jacaré Ltda.  
Agropecuária Grão-Pará S.A.  
Albra Comil. Exportadora S.A.  
Alcanorte Alcalis do Rio Grande do Norte  
Alcool Azul S.A.  
Alimonda S.A.  
Alta Veículos Ltda.  
Anhanguera Administradora Consórcios S/C Ltda.  
Anhanguera Corretora de Seguros Ltda.  
Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis - Amorc  
Apa - Veículos, Administração e Participação S.A.  
Arno S.A.  
Arsa - Aeroporto do Rio de Janeiro S.A.  
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo  
Associação Brasileira dos Produtores de Cal  
Associação Brasileira Pesquisa da Potassa e do Fosfato-potássio  
Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais - ABM  
Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT  
Associação Brasileira dos Concessionários Scania S/C  
Associação Brasileira dos Distrib. Ford - Autos e Caminhões - Abradif  
Associação Brasileira Ind. Quím. e de Prods.  
Derivados - Abiquim  
Associação Brasilera dos Criadores de Zebu  
Associação dos Advogados de São Paulo  
Associação dos Empregados do Dataprev  
Associação dos Fabricantes Brasileiros de Coca-Cola  
Associação dos Funcionários do BDMG  
Associação Empresas Cred. Financ. e Invest. - Acrefi  
Associação Nacional Bancos de Investimento - Anbid  
Associação Nacional dos Bancos de Investimento - Anbid  
Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos  
Associação Nacional para Difusão Adubos e Corretivos Agrícolas  
Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas - Apeop  
Associação Univ. Interamericana  
Assohonda Assoc. dos Distribuidores Honda  
Astromarítima Navegação S.A.  
Athanase Sarantopoulos Hotéis e Turismo S.A.  
Auditoria Geral do Estado do Espírito Santo  
Auto Americano S.A. Distribuidora de Peças  
AVM Auto Equipamentos Ltda.  
Axa S.A. Empresa Isoladores Santana  
B.S. Pait - Fundo de Investimento  
Banco Adolpho & Oliveira Associados  
Banco Bozano, Simonsen S.A.  
Banco Central do Brasil  
Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul  
Banco Fininvest S.A.  
Banco Graphus  
Banco Icatú  
Banco Intercap S.A.  
Banco Lar Brasileiro (Chase Manhattan)  
Banco Mappin S.A.  
Banco Nacional Desenvolvimento Econômico e Social  
Banco Nordeste do Brasil - BNB  
Banco Porto Real S.A.  
Banco Real S.A.  
Banco Schahin Cury S.A.  
Banco Sudameris Brasil S.A.  
Banco Triângulo S.A.  
Banco Union S.A.  
Banestes Distr. de Títulos e Valores Mobiliários  
BD - Rio (Bco. Desenv. Est. Rio de Janeiro)  
Beiprato S.A.  
Betingás Armazenadora S.A.  
Bic Indústria Esferográfica Brasileira S.A.  
Bicicletas Monark S.A.  
Bloomberg do Brasil S.A.  
BMG Ariola Discos Ltda. BMG Brasil Ltda.  
Bozano, Simonsen Carteira - Fundo Invest.  
Mútuo Ações  
Bozano, Simonsen Centros Comerciais S.A.  
Bozano, Simonsen Corretora de Seguros Ltda.  
Bozano, Simonsen de Invest. no Exterior  
Bozano, Simonsen Fundo Mútuo de Privatização  
Bozano, Simonsen - Fundo Invest. Commodities  
Bozano, Simonsen - Fundo de Investimento Financeiro  
Bozano, Simonsen Asset Management, Ltd.  
Bozano, Simonsen Brady - Fundo de Investimento Financeiro  
Bozano, Simonsen Holding, Ltda.  
Brasfábril S.A. - Indústria e Comércio  
Brasimac S.A. Eletrodomésticos  
Brasifal S.A.  
Brasilight - Fundação de Seguridade Social  
Brassinter S.A. Indústria e Comércio  
Brazafábril S.A. Indústria e Comércio  
C&A Modas Ltda.  
C.R. Almeida S.A. Engenharia e Construções  
Cacic Veículos e Peças Ltda  
Caempe - Companhia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis  
Caesb - Companhia Áqua e Esgoto de Brasília  
Caic Veículos e Peças Ltda.  
Caiuá Serviços de Elétricidade S.A.  
Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
Carbocloro S.A. - Indústrias Químicas  
Casa Anglo Brasileira S.A.  
Casa Centro  
Casa da Moeda do Brasil  
Casa Ricardo  
Casas Garson  
Casas Pernambucanas

***RELACION PARCIAL DE CLIENTES*****Boucinhas  
& Campos**

Castrol Brasil Ltda.  
CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
CCE - Cia. de Componentes Eletrônicos  
CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória  
CEG - Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro  
Celepar - Cia. Proc. de Dados do Paraná  
Ceman - Central de Manutenção de Camaçari  
Centrais Elétricas Matogrossense S.A. - CEMAT  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS  
Centrais Elétricas do Maranhão S.A.  
Centrus - Fundação Banco Central de Previdência Privada  
Cerâmica Porto Belo S.A.  
Cetesb  
CGK Engenharia e Empreendimentos Ltda.  
Cibramar Com. e Indústria Ltda.  
Cibran - Companhia Brasileira de Antibióticos  
Ciferal Comércio, Indústria e Participações Ltda.  
Cimento Aratu S.A.  
Cimento e Mineração Bagé S.A.  
Cimento Portland Mato Grosso S.A.  
Citrocoop - Citrus Concentrados Ltda.  
Civema - Companhia de Veículos Morumbi  
Clínica Médico Cirúrgica Botafogo S.A.  
Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro  
Clube Pinheiros - São Paulo  
Cobrave - Companhia Brasileira de Veículos  
Cocamar - Coop., Cafeics. e Agropecs. de Maringá Ltda  
Codel - Companhia Desenvolvimento de Limeira  
Cofap - Cia. Fab. de Peças  
Cohab - Ribeirão Preto  
Cohab PR  
Comercial Osasco de Veículos - Covesa  
Comhur - Companhia Municipal da Habitação e Urbanismo de Resende  
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração  
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU  
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE  
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB  
Companhia de Cimento Tocantins S.A.  
Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV  
Companhia de Desenvolvimento Energético - CDE  
Companhia de Eletricidade da Bahia - Coelba  
Companhia de Eletricidade de Pernambuco - Celpe  
Companhia de Energia Elétrica do Estado de Tocantins - CELTINS  
Companhia de Engenharia de Tráfego - São Paulo  
Companhia de Processamento de Dados de Minas Gerais - PRODEMGE  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SAPESP  
Companhia de Saneamento do Espírito Santo - CESAN  
Companhia de Tecnologia e Sanamento Ambiental - Cetesb  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE/RJ  
Companhia Habitação Popular de Campinas - Cohab / Campinas  
Companhia Itauleasing de Arrendamento

Mercantil  
Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC  
Companhia Nacional de Energia Elétrica - CNEE  
Companhia Nitroquímica Brasileira  
Companhia Paulista de Seguros  
Companhia Processamento de Dados Mun. S.Paulo - Prodam  
Companhia Rio das Garças (RUSA)  
Companhia São Paulo de Distribuidores de Derivados de Petróleo  
Companhia Siderúrgica da Amazônia Siderama  
Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST  
Companhia Transp. Urbanos da Gde. Vitória - Ceturb - GV  
Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café  
Comprof - Administradora de Consórcios S/C Ltda  
Condomínio Centro Empresarial São Paulo  
Condomínio do Shopping Center Eldorado - Cpo. Grande  
Condomínio Geral Norte Shopping  
Condomínio Ilha do Sul  
Condomínio do Complexo Comercial Colina  
Condomínio Geral NorteShopping  
Condomínio Shopping Center Ibirapuera  
Conduplast - Indústria de Cond. Elétricos Ltda  
Conselho Regional Engenharia, Arq. e Agronomia de MG - CREA  
Conselho Regional de Medicina do Paraná  
Conselho Regional de Medicina do Est. de S. Paulo  
Consórcio Nacional Honda  
Construtora Triunfo Ltda.  
Construtora Hirsch  
Construtora OAS Ltda.  
Construtora Vef. Velloso, Eboli Faria  
Continental Essedô Empreendim. S.A. - CEIET  
Cooperativa Produtores Cana, Açúcar e Álcool MG - Copamina  
Cooperativa Produtores Cana, Açúcar e Álcool Estado São Paulo  
Cooperativa de Trabalho Odontológico - Unidonto  
Cooperfios S.A. Indústria e Comércio  
Copene - Cia. Petroquímica do Nordeste  
Copesul - Companhia Petroquímica do Sul  
Coteminas do Nordeste S.A.  
CPFL - Cia. Paulista de Força e Luz  
CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz  
CPTM - Companhia Paulista de Transp. Metropolitanos  
Crios Resinas Sintéticas S.A.  
Crisauto S.A. Representações São Cristovão  
Cruz Azul de São Paulo  
Cruzaço Fundição e Mecânica Ltda.  
CSN - Companhia Siderúrgica Nacional  
Dataprev - Empr. Proc. Dados da Prev. Social  
Denerge Desenvolvimento Energético S.A.  
Dersa  
Destilaria Santa Isabel Ltda.  
Detran - Departamento de Trânsito do Distrito Federal

***RELACION PARCIAL DE CLIENTES***

**Boucinhas  
& Campos**

---

Pernambuco	Olma S.A. Óleos Vegetais
Hospital da Beneficência Portuguesa São Paulo	Outlet Campinas
Hospital da Cruz Azul de São Paulo	Oxiteno S.A.
Hospital da Polícia Militar do Estado de São Paulo	Pão e Circo Alimentos Ltda.
Hospital de Clínicas de Jacarepaguá	PAS Plano de Atend. Saúde (Sec. Mun. Saúde - São
Hospital do Câncer (Fund. A. Prudente)	Paulo)
Hospital Evangélico de Londrina	Pastifício Selmi S.A.
Hospital Matarazzo	Paulinvel Veículos Ltda.
IAP S.A.	Pauliscar
Ibar Indústria Bras. Artigos Refratários S.A.	Pedreira Cachoeira S.A.
Ibope	Pequésoli Participações Ltda.
Ibracon - Instituto Brasileiro do Concreto	Perkron Construções Indústria e Comércio Ltda.
Impacta S.A. Indústria e Comércio	Petrobrás (Grupo)
Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A.	Petroquímica União S.A.
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	Petrorio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.
Indústria Têxtil Carambeí S.A.	Pirelli - Cabos - Grupo Pirelli
Indústrias Madeirit S.A.	Pnud - Programa das Nações Unidas para o
Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN	Desenvolvimento
Instituto de Auditores Internos do Brasil	Policia Militar do Estado de São Paulo
Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP	Policia Militar do Estado de São Paulo
Instituto de Qualidade no Ensino - IQE - Câmara Americana de Comércio	Policlinica Geral do Rio de Janeiro
Instituto Everaldo Lodd - IEL - BA	Porto Real Fundo de Investimento Financeiro
Interbrás	Porto Seguro S.A.
Intercap Distrib. Títulos e Valores Imobiliários Ltda.	Portobello Distrib. Tit.Valores Mobiliários Ltda.
Interlab Farmacêutica Ltda.	Poupex Brasília
Intermédica Sistemas de Saúde Ltda.	Prefeitura do Município de Americana
IPMC - Instit. de Prev. e Assist. dos Serv. do Mun. de Curitiba	Prefeitura Municipal da Est. Turística de Embu
IVC - Instituto Verificador de Circulação	Prefeitura Municipal de Americana
Jornal do Brasil S.A.	Prefeitura Municipal de Boa Vista
L. Figueiredo S.A.	Prefeitura Municipal de Campo Grande
L.P. Aços S.A.	Prefeitura Municipal de Campo Grande
Libra - Linhas Bras. de Navegação Ltda.	Prefeitura Municipal de Cubatão
Limasá S.A.	Prefeitura Municipal de Cuiabá
Linea C Agência Marítima e Turismo Ltda.	Prefeitura Municipal de Guarapuava
Lúcio S.A. - Administração e Participação	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra
Madeirit Agro Florestal S.A.	Prefeitura Municipal de Itapetininga
Makerli Calçados	Prefeitura Municipal de Itápolis
Marbo Transportes	Prefeitura Municipal de Jaboatão
Medial Saúde	Prefeitura Municipal de Manacapuru
Mediplan Assistencial Ltda.	Prefeitura Municipal de Manaus
Metalúrgica Ventisilva Ltda.	Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu
Metrus - Instituto de Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Minas Industrial Fundo de Investimento Imobiliário	Prefeitura Municipal de Osasco - Departamento de
Ministério da Fazenda	Água e Esgoto
Ministério da Presidência - Peru	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Ministério de Obras Públicas - Equador	Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Ministério do Trabalho - Prog. Nac. do Artesanato	Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria da
Moinho Sul Mineiro S.A.	Habitação
Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural MVE	Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria de
Nacional Club	Planejamento
Nadir Figueiredo	Prefeitura Municipal de São Paulo - Serviço
Navegação Rio Doce Ltda. - NRD	Funerário Municipal
Nestlé - Indust. Produtos Alimentícios	Prefeitura Municipal de Sorocaba - Empresa de
Nitrofertil - Cia. Nitroquímica do Nordeste	Desenvolvimento Urbano
Nobre Seguradora do Brasil S.A.	Prefeitura Municipal de Tupã
Norton Publicidade S.A.	Prefeitura Municipal de Uberlândia
Notre - Dame Seguradora S.A.	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - Secretaria
	da Educação
	Previ-Rio - Instituto de Previdência do Munic. do Rio
	de Janeiro
	Pró-cardíaco - Pronto Socorro Cardiológico S.A.
	Pró-Matre Paulista S.A.
	Prodesan

**RELACION PARCIAL DE CLIENTES**

**Boucinhas  
& Campos**

Di Gregório Distrib. Planejamento Transportes Ltda.  
Di Gregório Navegação Fluvial Ltda.  
Diamangeo - Diamantes Industriais Ltda.  
Distribuidora de Títulos e Valores do Estado do Rio de Janeiro - DIVERJ  
DNPVN (Dept. Nac. Port. Vias Naveg.)  
Douglas Mitsumi Eletrônica Ltda.  
Ebec - Engenharia Brasileira de Construções S.A.  
Ebonor - Empr. Borracha Industrial Nordeste S.A.  
Ecil S.A. Prods. e Sistemas de Medição e Controle ECT  
Edisca Hewlett Packard  
Editora Abril  
Editora Atica  
Editora Rever Ltda. - Byte Brasil  
Editora Scipione Ltda.  
Eluma S.A. Indústria e Comércio  
Embratel - Empr. Bras. de Telecomunicações S.A.  
Empresa Construtora Norte de Minas Ltda.  
Econorte  
Empresa Elétrica Bragantina S.A.  
Empresa Eletrociadade Vale Parapananema S.A.  
Empresa Pesq. Agrop. e Difusão Tecn. Sta. Catarina - Epagri  
Empresa Saneamento Mato Grosso do Sul - Sanesul  
Empresa de Navegação Aliança S.A.  
Engeterra Construtora Ltda.  
Escelsa - Espírito Santo Centrais Elétricas  
Escola Americana do Rio de Janeiro  
Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD  
Estância Turística de Embu  
Eufrásio Veículos Ltda.  
Expoente S.A.  
Faculdade de Medicina de Marília  
Farmabon Drogarias e Perfumarias Ltda.  
Fazenda Haras São Francisco  
Fazenda Santa Vitória do Curundá  
FDE - Fundação para o Desenv. da Educação  
Federação das Empresas de Transportes  
Rodoviários do Leste Meridional do Brasil - Fetranspor  
Federação das Indústrias do Estado da Bahia - Fieb  
Fepasa  
Financiadora Mesbla S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento  
Fipe - Fundação Inst. Pesquisas Econômicas  
Flumílux S.A. - Administração e Participação  
Forjas São Paulo Ltda.  
Freios Varga S.A.  
Frente de Modernização Portuária RS - P. Alegre  
Fund. de Assist. e Segurid. dos Servid. da Cema - Fascemar  
Fundação Casan - Fucas  
Fundação Conserv. da Biodiversidade da Amaz. - FCBA  
Fundação Desenvolvimento Unicamp - Funcamp  
Fundação Dom Aguirre  
Fundação Dorina Nowill para Cegos  
Fundação Prefeito Lima - Cepam  
Fundação Rede de Seguridade

Fundação São Paulo  
Fundação Universitária José Bonifácio  
Fundação Adib Jatene  
Fundação Ary Franzino para Pesquisa e Controle do Câncer  
Fundação Assistencial dos Empregados da Cespar  
Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus  
Fundação Banco do Brasil - FBB  
Fundação de Saúde de Americana - Fusame  
Fundação de Seguridade Social Brasilight  
Fundação Eletrobras de Seguridade Social - Eletros  
Fundação Eletronorte de Previdência Privada e Assistência Social  
Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem/SP  
Fundação Habitacional do Exército - Poupex 3  
Fundação Intercap de Commodities  
Fundação Liceu Pasteur  
Fundação Munic. de Ensino Superior de Marília  
Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros  
Fundação Universitária José Bonifácio  
Fundação Zerbini  
Fundo Intercap Invest. Quotas Aplic. Financeiras  
Fundo Inv. Quot. Fundos Apl. Fin. Portobello - Fiq Port.  
Fundo de Promoção e Produção Shopping Grande Rio  
Fundo de Promoções Coletivas do Norteshopping  
Funep - Fund. Est. Pesq. Agron. Medic. Vet.  
Zootecnia  
Furnas Centrais Elétricas S.A.  
Fusame - Fundação de Saúde de Americana  
G.D. Empreendimentos Imobiliários S.A.  
Gazeta Mercantil - Jornal  
Gazeta Mercantil Gráfica  
Gazeta Mercantil Internacional - Uruguai  
Gazeta Mercantil Latino Americana - RJ  
Gazeta Mercantil Mercosur - Argentina  
Gestão S.A. Comércio e Indústria  
Getec Guanabara Química Industrial S.A.  
Global Transporte Oceânico  
Gold Trader S.A.  
Golden Cross Assistência Internacional de Saúde  
Golden Cross Seguradora S.A.  
Governo do Estado do Espírito Santo  
Gráfica e Editora JB S.A.  
Grupo Cantão-Redley  
Grupo Colorado  
Grupo Coteminas  
Grupo Financeiro Fininvest  
Grupo Fininvest  
Grupo Industrial Itaú  
Grupo Martins - Martins Comércio, Importação e Exportação Ltda.  
Grupo Mazzaferro  
Grupo Químico Cataguases  
Grupo Santista  
Guaporé Veículos e Autopeças S.A.  
Guaraniana S.A.  
Helfont Produtos Elétricos S.A.  
Hélios S.A. Indústria e Comércio  
Hemope - Fund. Hematologia e Hemoterapia

***RELACION PARCIAL DE CLIENTES***

**Boucinhas  
& Campos**

---

Quimline Produtos Químicos Ltda.  
Rações Fri-Ribe  
Rail Pampas S.A.  
Rede Globo Ltda.  
Redif Administradora de Consórcios S/C Ltda.  
Refinadora de Óleos Brasil Ltda.  
Refinaria de Paulínia - REPLAN  
Reserva - Reflorestamento Servs. Partic. Ltda.  
Rheem Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A.  
Rheem Graham Embalagens Ltda.  
Picavel Veículos e Peças Ltda.  
Riga - Organização Comercial de Restaurantes Industriais Ltda.  
Rio de Janeiro Country Club  
Rumisa Administração e Participações Ltda.  
Sábará Indústria e Comércio Ltda.  
Sanbra International  
Santa Casa de Misericórdia de São Paulo  
São Marco S.A. - Indústria e Comércio  
Schahin Cury Administração e Informática Ltda.  
Schahin Cury de Câmbio e Vals. Mobiliários Ltda.  
Schahin Cury Fundo Mútuo de Inv. em Ações - Cart. Livre  
Seamar Shipping Corporation  
Sec. Tesouro Nacional  
Secretaria da Educação do Distrito Federal  
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo  
Secretaria da Hacienda - Argentina  
Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo  
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo  
Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro  
Secretaria de Saúde do Estado do Paraná  
Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo  
Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo  
Semilog - Componentes Eletrônicos Ltda.  
Senior Corretora  
Serlec S.A. de C.V. - México  
Serprasa S.A.  
Serpro - Serviço Federal de Process. de Dados  
Serrana de Mineração Ltda.  
Serviço Federal de Process. de Dados  
Serviço Municipal de Água e Saneamento de Santo André - SEMASA  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - BA  
Serviço Social da Indústria - SESI - BA  
Serviço Social da Indústria - SESI - SP  
Siderúrgica Barra Mansa S.A.  
Sindicato dos Trab. em Empresas de Telecomun.  
Sintel  
Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro  
Sindicato dos Empr. Seguros Priv. e Capitalização no Est. SP  
Sindicon - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes  
Sindsprev - Sind. Trabs. Pubs. Feds. Saúde e Prev. Social  
Sobral Invicta S.A.  
Soc. Intern. Serviços Técnicos ITS  
Sociedade Agrícola Monte Alegre Ltda.  
Sondasa - Engenharia, Geotécnica e Fundações  
Ltda.  
SRL Empreendimentos S.A.  
Steeldrum Embalagens Industriais Ltda.  
Sucses São Paulo  
Sul Brasileiro SP - Crédito Imobiliário S.A.  
Sul Logística S.A.  
Táxi Aéreo Wilson S.A.  
Tecnocerio S.A.  
Tekno S.A. Construções, Indústria e comércio Ltda.  
Tekron Transportes Represent. Mont. Ltda.  
Tintas Kroma Indústria e Comércio Ltda.  
Total Seguradora S.A.  
Transul S.A.  
Transultra S.A. Arm. - Transp. Especializado  
Tratex / Banco Rural  
Trorion S.A.  
Trufana Textil S.A.  
Tupiana S.A.  
Turner Birmann Construções Ltda.  
TV Globo Ltda. - Rede Globo Ltda.  
UBC - União Brasileira de Compositores  
Ucinee - União Certificadora da Indústria Eletro-Eletrônica  
Ultracargo Participações Ltda.  
Ultrapar Participações S.A.  
Ultraprev - Associação de Previdência Complementar  
Ultratec Engenharia S.A.  
Ultratec Petróleo Com. e Serviços Ltda.  
Ultratecno Centro de Tecnologia S/C Ltda.  
Unesp Univers. Estadual Paulista/FUNESP  
Unimed Participações S/C Ltda.  
Unimed Seguradora S.A.  
Usati Portobello Adm. Bens e Partic. Societárias Ltda.  
Usina Coruangi S.A.  
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Álcool.  
Usina Maravilhas S.A.  
Usina Monte Alegre Ltda.  
Usina Santa Bárbara S.A. Agroindústria e Comércio  
Usina Sapucaia S.A.  
Utiara S.A. - Agroindústria e Comércio  
Vale do Rio Doce Navegação S.A. - Docenave  
Via Sul Veículos Ltda.  
Viena Turismo Ltda.  
Vila Rica Azulejos Ltda.  
Villejack Industrial S.A.  
Weril Instrumentos Musicais  
Yokogawa

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O pedido de V. Ex.<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Ademir Andrade e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago a essa Tribuna uma preocupação de grande importância para o futuro da Nação brasileira, falo da chamada "fuga de cérebros", isto é, a evasão do conhecimento na medida em que formamos pessoal especializado para os mais diversos assuntos e não valorizamos esses profissionais perdendo-os para um mercado internacionalizado.

No momento da chamada globalização, torna-se imprescindível que o governo federal se cerque de medidas buscando a versão desse processo que tem sido crescente nos últimos anos.

O desabafo do professor Helion Póvoa, titular da Escola Médica da UniRio e professor visitante da Escola de Saúde Pública de Harvard, resume a perplexidade que todos sentimos ao constatar a permanente fuga de talentos de nossas universidades e centros de pesquisa. *"Fico entristecido ao percorrer centros médicos e universidades do exterior e esbarrar com tantos e tantos brasileiros lá fora, brilhando, produzindo conhecimento. Por que não poderiam fazer o mesmo aqui no País?"*

Poderiam, se tivessem condições para tanto. Naturalmente, durante toda a história da aventura humana, as migrações representaram um fator importante na conquista de novas fronteiras, na percepção literal e simbólica de novos horizontes para a espécie. Graças a essa vocação natural do homem para a mobilidade, a espécie pôde prosperar fixando-se em novos territórios, abrindo para a humanidade um vasto conjunto de possibilidades. Além disso, sempre por conta desse trânsito dentro do planeta é que nos fizemos mestiços, operando uma formidável mixagem de raças e etnias, culturas e paradiamas, visões de mundo e sensibilidades. Especialmente no campo do conhecimento, esse intercâmbio tem-se mostrado extremamente rico e produtivo. Indispensável!

Contudo, no crucial momento em que se afirma a chamada sociedade do conhecimento, o que o País não pode aceitar, silencioso e resignado, é a sangria de alguns de seus melhores cérebros, nos quais, muitas vezes, toda a sociedade investiu pesadamente. E nas últimas décadas não devemos lamentar a saída apenas de cientistas. Pesquisas recentes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mostra que os emigrantes são brasileiros com melhor formação, em distin-

tas categorias profissionais. Com base no resultado do estudo, o professor José Albert de Carvalho, do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, afirma que o Brasil corre o risco de investir na preparação de mão-de-obra e perder essas pessoas, qualificadas acima da média do País, para o exterior.

O estudo revela ainda que mais de 1,27 milhão de brasileiros deixaram o País, entre 1986 e 1991, durante a segunda metade da chamada década perdida. Entre 1991 e 1996, o número manteve-se relativamente estável, registrando a saída de um milhão e setenta e cinco mil cidadãos. No seminário internacional sobre Migrações Internacionais, realizado em dezembro último, ficamos sabendo que o Brasil, outrora País de imigração, teve uma perda líquida – diferença entre entrada de estrangeiros e saída de brasileiros – de quase um milhão de pessoas, no período de 1991 a 1996. Ora, precisamos estar atentos a essas tendências, negativas sob todos os aspectos, mas que se agravam ao serem confrontadas com um nível de reposição da população que se tem reduzido bastante nas últimas décadas.

Dentro de um quadro com essa configuração, é preciso igualmente considerar que para formar, hoje, um doutor no exterior, o País desembolsa entre 110 mil e 130 mil dólares. Curiosamente, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) não tem a mínima idéia do retorno de todo esse investimento; sequer sabe precisar o percentual daqueles que concluem os programas de pós-graduação fora do País. Francamente, Sras. e Srs. Senadores, com a inversão que realizamos em bolsas de estudo, no País e no exterior, é inadmissível que uma agência financeira consiga manter o País na ignorância, incapaz de encenadar aos milhares de mestrandos e doutorandos pesquisas que permitam investigar, analisar, explicar e, enfim, tornar públicos todos esses dados. A academia e seus agentes precisam afinar seus compromissos sociais e, urgentemente, conceder mais abertura para a sociedade, apresentando e divulgando regularmente o seu "balanço social".

Um outro fenômeno que devo destacar é o da migração de pessoal qualificado – doutores e pós-doutores – das universidades federais para a rede privada de ensino superior, que recebe esses profissionais com custo de formação zero. Isso significa que um determinado centro faz toda a sua formação às custas do Estado, no caso, do contribuinte assalariado brasileiro, e depois emprega o seu saber em escolas particulares que, em larga medida, não têm qualquer compromisso social firme, são simulacros de caça-níqueis. Como norma, as faculdades e universidades privadas brasileiras não realizam pesquisa, logo não produzem conhecimento; ou extensão, e assim não se envolvem com os problemas das comunidades nas quais estão inseridas. Funcionam,

geralmente, como uma mera *usina de doutores*, em um lamentável arremedo de *fordismo acadêmico*.

Também devo destacar, que dentro do próprio País ocorre a migração de profissionais qualificados das regiões menos desenvolvidas para as regiões mais ricas. A minha região, a Amazônia, sofre as consequências da falta de oportunidade para os mestres e doutores, perdendo-os para o centro-sul.

Mesmo se tratando de uma região rica em recursos naturais e de enorme potencial de desenvolvimento, a falta de estrutura e o desaparelhamento de nossos centros de pesquisa e nossas universidades, com laboratórios sucateados e obsoletos, termina por provocar a fuga daqueles mais qualificados. Os profissionais da Amazônia que desejam fazer pós-graduação, mestrado e doutorado, são, em grande número, obrigados a procurar outros centros para aprofundarem seus conhecimentos e terminam por lá ficando.

Isso tudo demonstra a adoção de uma política errada e um modelo de desenvolvimento inadequado para a nossa realidade, considerando as diversidades regionais. Mas, este é só um aspecto dentro do problema que tento abordar neste pronunciamento.

Todos nós sabemos que o profissional do futuro será uma unidade de competências quase "apátrida", deslocando-se pelo planeta em resposta à melhor oferta, em termos de salários e benefícios, quando não se fixar em um único ponto produzindo para múltiplos empregadores. Por isso mesmo, se quisermos manter um expressivo contingente de profissionais de primeira linha trabalhando para o Brasil, devemos imediatamente estabelecer critérios e realizar ações que atraiam e favoreçam o retorno e a permanência de talentos. E isso o Governo Federal, numa incúria inexplicável, vem deixando de fazer nos últimos anos. Os números, as constatações convergentes e as vozes indignadas estão aí para confirmar essa desconcertante evidência.

No final do ano passado, durante a solenidade de entrega do prêmio jovem cientista 2000, Fernando Henrique Cardoso afirmou que "*a função de todos que possuem responsabilidade é encorajar a pesquisa*". Trata-se de mais uma palavra vazia do presidente da República, para quem a retórica é fonte de soluções. É hora de ele estabelecer, com a firmeza que se espera mesmo dos mais medíocres chefes de governo, políticas públicas que tenham como objetivo a intensificação da formação de qualidade de cientistas e pesquisadores, e um plano sério, viável e consequente para a permanência desses profissionais dentro do País, garantindo-lhes as condições necessárias de trabalho.

O drama brasileiro na fase forte da urbanização era des cobrir como fixar o homem no campo. Hoje, na sociedade do conhecimento, o desafio que enfrentamos é o de saber como manter inteligências brasileiras trabalhando para o desenvolvimento do Brasil.

Mas para isso, é preciso que os governantes estejam voltados para os interesses da Nação, e não paudem as políticas, simplesmente seguindo os ditames de organismos internacionais, como por exemplo o Fundo Monetário Internacional, cujas orientações, têm sido espécie de "livro de cabeceira" do Presidente Fernando Henrique e de seus principais auxiliares.

Em janeiro último, o relatório denominado "Brasil: Assuntos Selecionados e Estatísticas", elaborado por técnicos do FMI, sugere que as universidades públicas Brasileiras deveriam cobrar mensalidades dos estudantes. Entre os argumentos, os técnicos propõem que o Brasil reduza os investimentos em educação superior para aumentar os investimentos nos níveis do chamado ensino fundamental. Em outras palavras, os técnicos do FMI sugerem que se "descubra um santo para vestir outro". Fora a ingênuica em assuntos internos, que por si só, já se deveria desconsiderar tais recomendações, o Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato, titubeia ao comentar o tal relatório, classificando num primeiro momento, como um assunto importante que o Brasil precisa discutir, tendo voltado atrás na entrevista seguinte.

A forma hesitante do Ministro revela a fragilidade de pensamento do governo sobre as nossas políticas para o ensino superior. Enfraquecer o ensino superior público e gratuito, que é quem produz a quase totalidade da pesquisa científica no País, com o argumento de fortalecer o ensino fundamental, é algo insano. Tirar, ainda mais recurso do ensino superior, que já tem sido desprestigiado por esse governo, significaria, inclusive enfraquecer ainda mais a formação dos profissionais que fazem a educação básica, só para dizer de um aspecto.

O que precisamos, Sras. e Srs. Senadores, é fortalecer os nossos institutos de pesquisas e nossas universidades, que: se algumas são hoje centros de excelência, os são muito mais por mérito dos profissionais que ali estão, pela garra, pelo sentimento nacional e por uma militância científica, se assim puder dizer, do que por uma política governamental voltada para esse fim. É necessário que o governo brasileiro, nesse mundo globalizado, invista pesado não só na formação de profissionais altamente qualificados, mas também na valorização desses profissionais, por exemplo, pagando salários dignos, buscando a fixação desses profissionais nos nossos centros de pesquisas e nas nossas universidades. É necessário que o governo invista pesado em ciência e tecnologia, até por que, aquele que se mantiver com níveis baixos de conhecimento científico e tecnológico, estará condenado a submissão daqueles que detiverem o saber.

Queremos um País soberano e soberania hoje está ligada ao conhecimento. Precisamos aumentar os nossos investimentos em conhecimento e jamais desperdiçarmos, como o Governo Federal está fazendo ao

permitir a evasão de profissionais altamente gabaritados, por não dar-lhes as devidas condições de trabalho aqui, em nosso território e produzindo para nós.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, neste momento, a tribuna do Senado Federal para registrar o transcurso do décimo aniversário de falecimento de um grande brasileiro: o cearense César Cals de Oliveira Filho.

Ao reverenciar sua memória e relembrar sua trajetória de vida, quero deixar registrados, nos Anais desta Casa, fatos marcantes de sua atuação como Senador da República, Ministro de Estado de Minas e Energia e Governador do Estado do Ceará.

César Cals de Oliveira Filho, nasceu em Fortaleza em 30 de dezembro de 1926, filho do médico e político César Cals de Oliveira e de Hilza Diogo de Oliveira.

Embora seu pai tivesse sido Prefeito da capital cearense na década de 40, César Cals não seguiu carreira política tradicional. Militar desde os 20 anos, formou-se em Engenharia Elétrica, pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), e mais tarde em Engenharia Civil, pela Universidade do Brasil, hoje UFRJ.

Exerceu funções no serviço de obras da 10ª Região Militar, sediada em Fortaleza, foi responsável técnico pelo serviço de luz e força da capital cearense, foi engenheiro da SUDENE, diretor do Departamento de Energia Elétrica do Piauí e presidente da Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza – CENEFOR.

Grande tocador de obras no setor hidrelétrico, notabilizou-se profissionalmente ainda mais após presidir a Companhia Hidrelétrica de Boa Esperança e ser o responsável pela construção da barragem e da usina situada na fronteira dos Estados do Piauí, Maranhão e parte do Ceará, interligada ao sistema da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF.

Seu sucesso como construtor foi determinante para sua indicação para ocupar o Executivo cearense. Coronel da reserva, foi nomeado pelo presidente Emílio Garrastazu Médici e governou o Ceará, de 1971 a 1975. Nesse período, empenhou-se em mudar a mentalidade empresarial do Estado, lançando programas de exploração agrícola de áreas até então ociosas, como a da Floresta de Cajueiros.

Juntamente com a Prefeitura Municipal da Capital, realizou obras que levaram Fortaleza a se expandir, a ter um tráfego melhor, a se modernizar. Recuperou e construiu estradas, edificou o Centro de Convenções, levou a cabo a missão de construir o Estádio Plácido Castelo, o Castelão, entre muitas outras iniciativas.

Ao deixar o governo, em 1975, César Cals foi nomeado diretor de Coordenação da Eletrobrás, lá permanecendo até 1978. Naquele mesmo ano, foi indicado senador indireto pelo Estado do Ceará, mas

aqui passou inicialmente pouco tempo. Empossado em 1º de fevereiro de 1979, deixou esta Casa em 15 de março para integrar o Ministério do Presidente João Batista Figueiredo.

Durante sua gestão como Ministro de Minas e Energia, César Cals ficou conhecido por ter implantado o Pró-Álcool e por ter mandado desenvolver um programa de energia alternativa, inclusive com o emprego de biomassa. Desenvolveu também o setor de prospecção de petróleo, possibilitando que a produção nacional passasse de 170 mil para 500 mil barris por dia.

Em março de 1985, retornou ao Senado Federal. Com sua visão aguçada, já naquela época aqui debateu e defendeu a ideia da unificação das três Armas, como meio de racionalizar serviços que se repetem em cada um dos três Ministérios militares existentes, e da criação do Ministério da Defesa, afirmando que essa unificação "traria, para o País, considerável redução de gastos e, para a defesa nacional, melhoria e rapidez no processo de tomada de decisão".

Como bem destacou o jornalista Fábio Mendes, em artigo escrito em 1985, para o **Correio Brasiliense**, intitulado *O Go/ do Senador*, César Cals, no Senado Federal, arregaçou as mangas para impedir a eliminação dos incentivos à industrialização do Nordeste, pediu aos Senadores o estudo de soluções para as dívidas tributárias dos empresários e agricultores nordestinos destroçados por secas e enchentes, além de negar, com veemência, a possibilidade de sucesso de qualquer Reforma Agrária dissociada de uma política agrícola simultânea.

Não tinha o hábito de fazer longos discursos. Como assinala o mencionado jornalista, preferia atuar através de curtos apertos e, por meio deles, deu seu recado nesta Casa. Espirituosamente, porém, confessou uma vez: "Fico cada dia mais preocupado com a finalização desses nossos apertos ou intervenções. Sou homem que gosta de fazer gols; não gosto de jogar para a arquibancada".

Srs. e Srs. Senadores, certamente deixei de mencionar inúmeras ações empreendidas por César Cals no âmbito político-administrativo e algumas facetas de sua personalidade. Creio, porém, que os fatos que acabei de destacar sintetizam e ilustram a vida pública de meu homenageado, prematuramente falecido, aos 64 anos, na capital cearense, vítima de um infarto do miocárdio em 10 de março de 1991, deixando viúva, Dona Marieta Cals, e cinco filhos.

César Cals de Oliveira Filho foi, sem sombra de dúvida, um ceará renascer que, por mais de duas décadas, teve marcante atuação tanto na vida pública do País como na de seu Estado natal. Nada mais justo e oportunamente, portanto, do que reverenciar sua memória, nesta Casa onde ele atuou, registrando o transcurso do décimo aniversário de sua morte.

Ao concluir este breve pronunciamento, gostaria de citar as palavras de um ex-colaborador que o conhecia bem e com ele conviveu de perto. Como destacou Antônio Felício Dias, seu ex-secretário geral no Ministério de Minas e Energia, em artigo publicado no **Correio Braziliense** há 10 anos, intitulado *César Cals, o realizador*, "em todos os cargos exercidos por Cals sobrelevou-se o patriotismo, a competência, a tenacidade e o acentuado espírito de homem público, e, ainda, o impressionante poder de visão dos acontecimentos, qualidades que irão por certo perpetuá-lo no justo reconhecimento da Nação brasileira".

**ATA DA 10ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA  
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2001**  
(Publicada no DSF de 10 de março de 2001)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 47 minutos.)*

**RETIFICAÇÃO**

Na página 02774, na relação dos subscritores do Requerimento nº 76, de 2001,

Onde se lê:

**"REQUERIMENTO Nº 76, DE 2001**

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão Luiz Rocha, ocorrido ontem em São Luiz - MA:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Maranhão e à Câmara Municipal de Balsas - MA.

Sala das Sessões, 9 de março de 2001. – **Edson Lobão – Bello Parga.**

Leia-se:

**"REQUERIMENTO Nº 76, DE 2001**

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão Luiz Rocha, ocorrido ontem em São Luiz - MA:

- c) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- d) apresentação de condolências à família e ao Estado do Maranhão e à Câmara Municipal de Balsas - MA.

Sala das Sessões, 9 de março de 2001. – **Edson Lobão – Bello Parga – João Alberto Souza.**

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 064, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

dispensar, a pedido, o servidor **CLAUDIONOR MOURA NUNES** da função comissionada de Diretor da Secretaria Especial de Editoração e publicações, símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

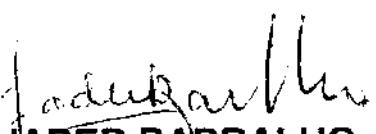
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 065 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

dispensar, o servidor **JÚLIO WERNER PEDROSA** da função comissionada de Diretor da Subsecretaria Industrial, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
**Presidente do Senado Federal**

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 066 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

designar, o servidor **JÚLIO WERNER PEDROSA** para função comissionada de Diretor da Secretaria Especial de Editoração e publicações, símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

*Jader Barbalho*  
**JADER BARBALHO**  
**Presidente do Senado Federal**

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 067, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

designar o servidor **JOSÉ FARIAS MARANHÃO** para exercer a função comissionada de Diretor da Subsecretaria Industrial, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

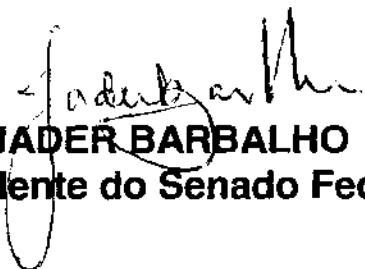
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 068 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR** no exercício da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Administração Suprimento de Matérias Primas e Desenvolvimento Tecnológico, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

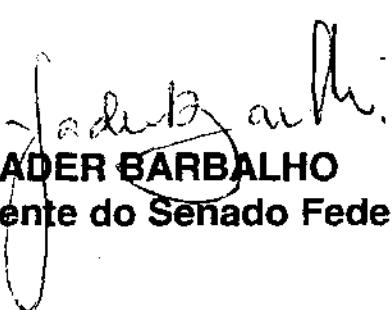
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 069, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA** no exercício da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Apoio Técnico , símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE  
N.º 70 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003201/01-5,

RESOLVE dispensar a servidora ELBA ARAÚJO DE MARIA, matrícula 2132, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Waldeck Ornelas, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

Senador **JADER BARBALHO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE  
N.º 71 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003200/01-9

RESOLVE designar a servidora MARIA CRISTINA B. DE SÁ PONTE, matrícula 2412, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Waldeck Ornelas, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

Senador **JADER BARBALHO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE  
N.º 72, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 003042/01-4

RESOLVE designar o servidor OSWALDO FERRO FILHO, matrícula 4373, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Romero Jucá, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

Senador **JADER BARBALHO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 073 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,**

**RESOLVE:**

**tornar sem efeito a exoneração de IRAPUAN SOBRAL FILHO, do cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, levada a efeito pelo Ato do Presidente nº 22, de 2001.**

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
**Presidente do Senado Federal**

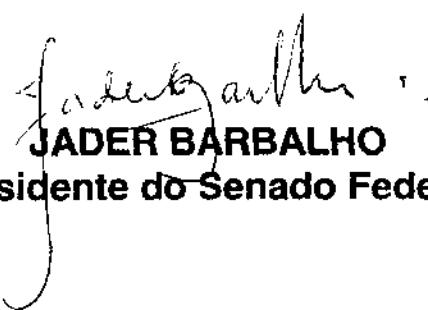
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 074, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ** no exercício da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Arquivo, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

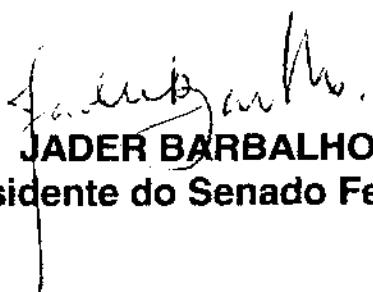
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 075 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **PAULO ROBERTO RODRIGUES RAMALHO** no exercício da função comissionada de Diretor da Secretaria de Assistência Médica e Social, símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

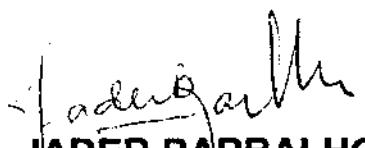
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 076, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **FÁBIO REZENDE SCARTON COUTINHO** no exercício da função comissionada de Diretor de Subsecretaria do Sistema Integrado de Saúde, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

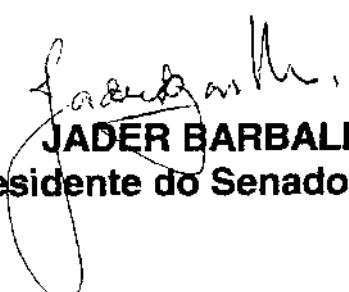
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 077 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MONIZ** no exercício da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Telecomunicações, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 078, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **FRANCISCO DE ASSIS F. P. DE SABOIA** no exercício da função comissionada de Diretor da Secretaria de Serviços, símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

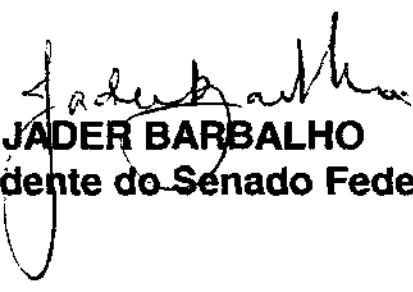
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 79 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **SIMONE BASTOS VIEIRA** no exercício da função comissionada de Diretora da Subsecretaria de Biblioteca, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**

**Presidente do Senado Federal**

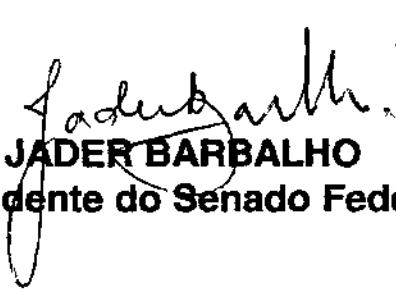
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 80 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **HELOISA HELENA DIAS** no exercício da função comissionada de Diretora da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001,

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

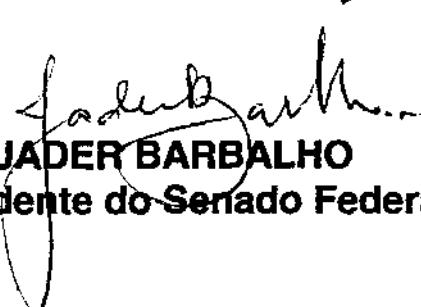
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 081 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **JOÃO CARLOS ZOGHBI** no exercício da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

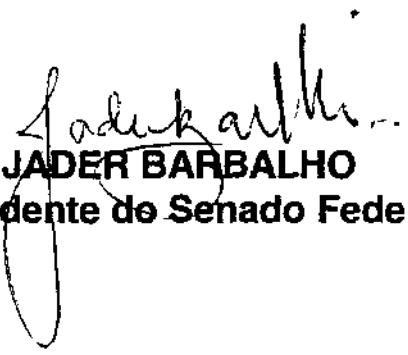
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 82 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ** no exercício da função comissionada de Diretora da Subsecretaria de Comissões, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

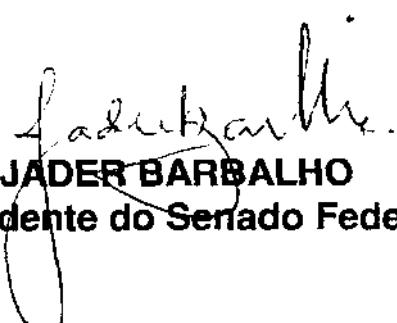
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 83 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **MARTHA LYRA NASCIMENTO** no exercício da função comissionada de Diretora da Secretaria de Controle Interno, símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

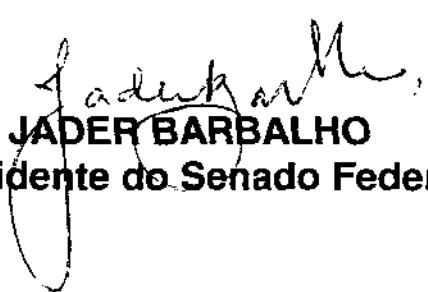
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 84, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **MÁRCIA MARIA CORREA DE AZEVEDO** no exercício da função comissionada de Diretora da Subsecretaria de Ata, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

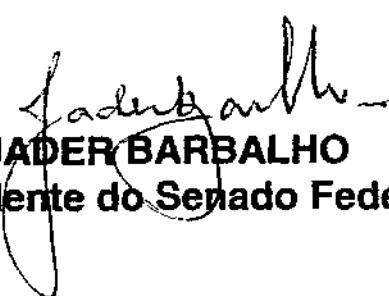
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 85 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

manter **JOSÉ RUI GONÇALVES ROSA** no exercício da função comissionada de Consultor-Geral de Orçamentos, símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

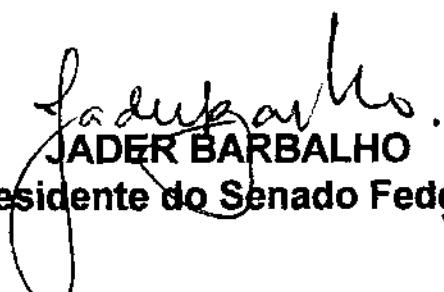
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº086 , DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,**

**RESOLVE:**

dispensar, a pedido, a servidora **SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO** da função comissionada de Diretora da Subsecretaria de Expediente, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
Presidente do Senado Federal

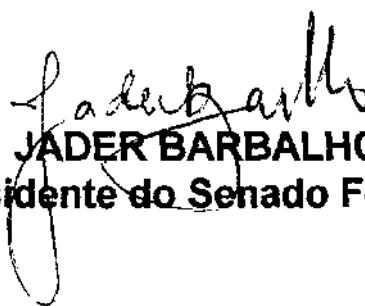
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 087, DE 2001**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,**

**RESOLVE:**

designar o servidor **CELSO DIAS DOS SANTOS** para exercer a função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Expediente, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

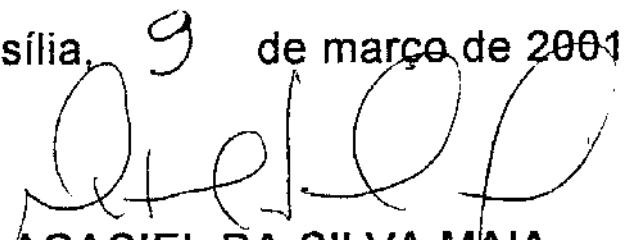
Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**JADER BARBALHO**  
**Presidente do Senado Federal**

**POR**TARIA DO DIRETOR-GERAL Nº *QJ6* DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,  
no desempenho de suas atividades regimentais e  
regulamentares, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, o  
prazo para conclusão dos trabalhos da comissão criada pela  
Portaria nº 07/2001, do Diretor-Geral.

Brasília, 9 de março de 2001

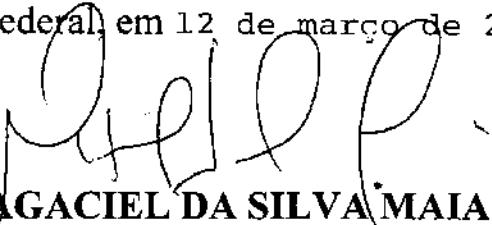
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 323 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003503/01-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VILMAR SCHERER**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Segundo Secretário.

Senado Federal, em 12 de março de 2001.



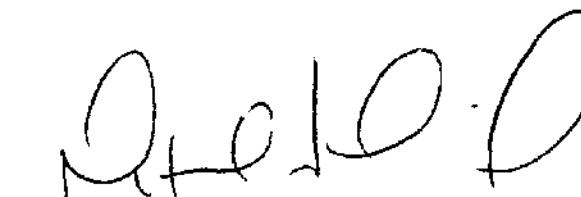
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 324 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor MARCOS SANTOS PARENTE FILHO, matrícula 4052, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2001.

Senado Federal, 12 de março de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 325, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente n.º 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.010/93-3,

**RESOLVE:**

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho do(s) seguinte(s) servidore(s) em estágio probatório:

<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
CRISTIANE MARIA A. BATISTA FERREIRA	5492	188
JEANNE ALVES DE SOUZA MAZZA	5493	188
NELSON LUIZ DE OLIVEIRA	5495	188
MARIA CRISTINA SILVA MONTEIRO	5496	188
JOSÉ VAZ DA COSTA	5500	188
MARIA DA SILVA CAETANO	5501	188
WALTER BRAGA DE ATAÍDE	5502	188
JOÃO BOSCO BARBOSA	5504	188

Senado Federal, em 12 de março de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 326 , DE 2001**

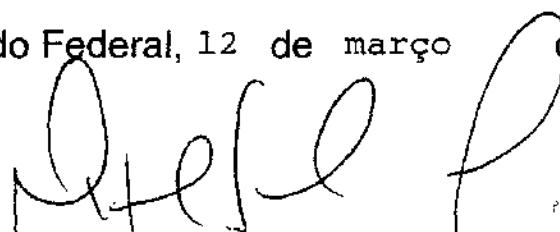
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 002402/01-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores DANIEL DELGADO, matrícula nº 4692 e HONORATO DA SILVA SOARES NETO, matrícula nº 4671, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 013/01, celebrado entre o Senado Federal e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 327 , DE 2001**

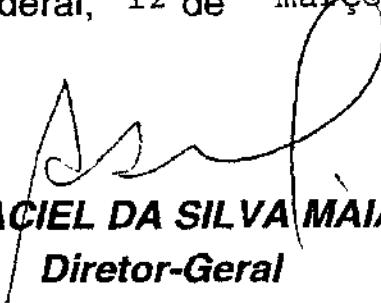
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003067/01-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 015/01, celebrado entre o Senado Federal e a VIBRAZ - VIDROS PLANOS LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 328 , DE 2001**

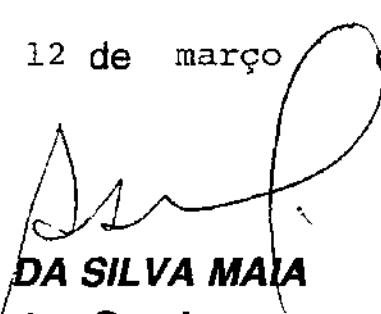
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 002755/01-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores LUIZ ANTONIO TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 5006 e DAVID FERREIRA LOPES, matrícula nº 5459, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 014/01, celebrado entre o Senado Federal e a BRASIL TELECOM S/A.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 329 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003068/01-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247 e LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3245, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 005/01, celebrada entre o Senado Federal e a THYSSEN SUR S/A - ELEVADORES E TECNOLOGIA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 330 , DE 2001**

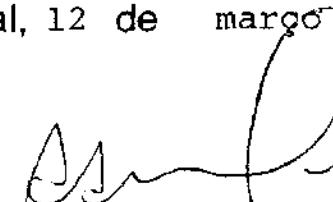
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003074/01-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES, matrícula nº 2928 e MARCOS AURÉLIO CORRÊA, matrícula nº 3849, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato Credenciamento nº 001/01, celebrado entre o Senado Federal e a NEOBRÁS S/A.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 331 , DE 2001**

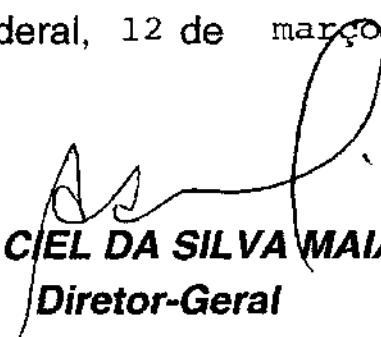
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003073/01-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores MARCOS AURÉLIO CORRÊA, matrícula nº 3849 e MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES, matrícula nº 2928, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato Credenciamento nº 002/01, celebrado entre o Senado Federal e a CLÍNICA SANTA ÁGATA LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 332 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003066/01-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO, matrícula nº 1787 e SIMONE DOURADO GUIMARÃES, matrícula nº 4221, como gestores titular e substituta, respectivamente, da Carta-Contrato nº 006/01, celebrada entre o Senado Federal e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 333 , DE 2001**

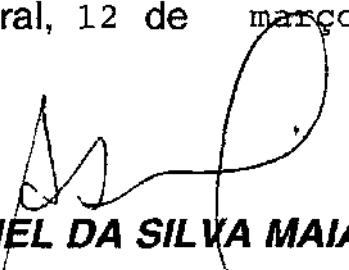
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003369/01-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e ZUITO NOLETO OLIVEIRA, matrícula nº 2195, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 016/01, celebrado entre o Senado Federal e a EFICAZ CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 334 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003200/01-9,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA CRISTINA B. DE SÁ PONTE, matrícula 2412, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Waldeck Ornelas, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 12 de março de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIÁ**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 335 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003201/01-5,

RESOLVE designar a servidora ELBA ARAÚJO DE MARIA, matrícula 2132, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Waldeck Ornelas, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001.

Senado Federal, 12 de março de 2001.



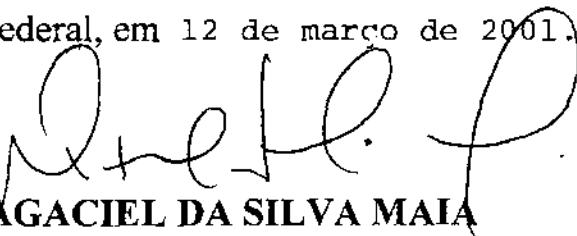
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 336 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003377/01-6,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARKUS FREDERICO CHAVES TAJRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 12 de março de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 337, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003458/01-6,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ERIVAN MARCELINO DOS SANTOS**, matrícula n.º 31367, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Tasso Rosado, a partir de 07/03/2001.

Senado Federal, em 12 de março de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**SENADO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, a realizar-se no dia **14 de março de 2001**, quarta-feira, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os jornalistas **Andrei Meireles, Mino Pedrosa e Mário Simas Filho**, da revista *IstoÉ*, bem como os Procuradores da República **Luiz Francisco de Souza, Eliana Torelly e Guilherme Schelb**, e o Sr. Senador **Antonio Carlos Magalhães**, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001, e de seu Aditamento.

Brasília, 12 de março de 2001

**SENADOR RAMEZ TEBET**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar